



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

Débora Rodrigues do Amaral Silva

**O limbo da travessia: Gestão Migratória no Mar
Mediterrâneo Central**

Trabalho de conclusão de curso

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Victória Santos

Rio de Janeiro
Julho de 2024

À minha mãe, Justina. Sem ela nada seria possível.

Agradecimentos

À minha família por todo amor, carinho e cuidado. Especialmente à minha mãe, meu pai e minha irmã, que são a base de tudo. Ao meu avô, que tem uma presença que aquece o coração. Às minhas tias, Rosa, Rosângela e Tânia, que são inspiração diária para todos os meus passos. Aos meus tios, Jorge (in memoriam), Tarcísio e Paulo, por sempre me apoiarem. Aos meus primos, Sabrina, Raphael, Luiza e Maria Eduarda, por serem lugar de refúgio e consolo sempre que necessário. Ao meu afilhado, Arthur, por ser um raio de sol nos dias mais frios e tensos. Ao meu gato, Muhammad, por me acompanhar durante todas as longas horas de estudo.

À minha orientadora, Victória Santos, por toda paciência, cuidado e conselhos durante este percurso, e por todas as aulas e ensinamentos ao longo da graduação. Ao meu segundo leitor, Roberto Yamato, por aceitar esse desafio e servir de inspiração profissional e pessoal. Aos professores que pegaram na minha mão e me guiaram em cada passo do caminho, especialmente aos professores Ricardo Oliveira e Fernando Maia pelas oportunidades, por confiarem em mim e por sempre me ouvirem.

Ao PET, que foi parte essencial da minha trajetória pela graduação. Eu não sei o que seria de mim sem esse programa, sem a pesquisa científica e sem todo o afeto em forma de conhecimento que me foi compartilhado. Em especial à professora Isabel Rocha de Siqueira e aos tutores Rica, Dani, Pedro e Fernanda.

Aos meus amigos Thereza, Giovana, João, Renan, Uli, Rubens, Gabriel, Raíssa, Bia, Érico e Letícia. A universidade e a vida são mais legais graças a vocês. À Giulia, pelos últimos meses de parceria e apoio. Eu não sobreviveria a esse caos sem você. À Saskia Radino, que adotou Giulia e eu e nos apoiou durante o desafio que é o último semestre.

Ao Inosel, por me acolher e me fazer sentir em casa nestes últimos anos. Em especial ao Marcos, Neto, Irmã Edite, Irmã Élide, Vitória e Manu.

Ao IRI, que aprendi a amar durante esses quatro anos.

Resumo

SILVA, Débora Rodrigues do Amaral. **O limbo da travessia: Gestão Migratória no Mar Mediterrâneo Central**. Rio de Janeiro, 2024. Trabalho de conclusão de curso – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Este trabalho examina a política de fronteira migratória no contexto marítimo, focando na travessia da Líbia para a Ilha de Lampedusa. Destaca a falta de normas específicas para a proteção de migrantes no mar, apontando que o Direito Internacional Marítimo não contempla o acolhimento de refugiados de forma adequada. A rota do Mar Mediterrâneo central, a mais letal, é analisada. A Itália é a principal porta de entrada para imigrantes que buscam refúgio, mas enfrenta problemas internos devido à falta de estrutura para recebê-los. A militarização e a representação dos imigrantes como ameaças são discutidas, com foco nas operações Mare Nostrum e Triton. A mídia e sua influência na opinião pública também são abordadas.

Palavras-chave

Migração; Militarização; Mar Mediterrâneo; Mídia.

Abstract

SILVA, Débora Rodrigues do Amaral. **The Limbo of Crossing: Migration Management in the Central Mediterranean Sea**. Rio de Janeiro, 2024. Trabalho de conclusão de curso – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This document examines border migration policy in the maritime context, focusing on the crossing from Libya to the island of Lampedusa. It highlights the absence of specific regulations for the protection of migrants at sea, noting that International Maritime Law does not address the reception of refugees. The central Mediterranean Sea route, the deadliest, is analyzed. Italy is the main entry point for refugees seeking asylum, but it faces internal issues due to a lack of infrastructure to accommodate them. The militarization and portrayal of migrants as threats are discussed, with a focus on the Mare Nostrum and Triton operations. The media and its influence on public opinion are also addressed.

Keywords

Migration; Militarization; Mediterranean Sea; Media.

Sumário

1. Introdução	08
2. Limbo jurídico: o mar como espaço de ausência de direitos	10
3. A migração da Líbia e a gestão migratória da UE e da Itália	15
3.1. Contexto sociopolítico da Líbia	16
3.2. A migração de Líbia para a Ilha de Lampedusa por meio do Mediterrâneo Central	18
4. A militarização da gestão migratória e o papel da mídia	25
4.1. O papel da mídia	32
4.2. Mare Nostrum	35
4.3 Triton	39
5. Conclusão	43
6. Referências Bibliográficas	45

*“[...] Afogar é melhor do que ficar
Quantas pessoas a água já engoliu
Até virar um grande cemitério
Corpos enterrados sem país [...]”*

Rupi Kaur

1

INTRODUÇÃO

O presente documento busca entender como a política de fronteira migratória se articula fora do espaço da terra a partir da análise da travessia marítima da Líbia para a Ilha de Lampedusa. Há uma diferença entre o cruzamento marítimo e o terrestre, já que não existem normas específicas acerca do transporte de migrantes e da proteção necessária durante a travessia marítima. O Direito Internacional Marítimo, essencialmente, não prevê o acolhimento de migrantes e refugiados. A partir disso, a rota analisada será a do Mar Mediterrâneo central, que gera mais mortes que as demais (ver imagem 3).

Milhares de pessoas se veem obrigadas a deixar suas casas e tudo que lhes é familiar em busca de preservar sua vida e de sua família, seja por motivos de guerra, terrorismo ou perseguição. Sendo assim, atravessar o Mar Mediterrâneo é a principal forma para que imigrantes vindos da Síria, de demais países do Oriente Médio e do continente africano possam acessar a Europa e pedir refúgio. É por isso, essencialmente, que a Itália, banhada pelo Mediterrâneo, é a maior porta de entrada para essas pessoas, mas a falta de estrutura para receber todos os imigrantes gera problemas internos no país.

À vista disso, a falta de garantia de direitos apresenta o espaço marítimo como reprodutor de violência e vulnerabilidade, sendo um espaço de diferenciação, em que não há nenhum tipo de “cidadania” para essas pessoas que estão migrando. Além disso, a militarização empregada na área se alimenta da representação dos imigrantes como ameaça, ao mesmo tempo que a endossa. Nesse sentido, serão analisadas as operações Mare Nostrum e Triton, a fim de entender empiricamente esta relação. Para isso, será considerada a ação da mídia e sua responsabilidade por influenciar o discurso e a opinião pública, juntamente com as ações do Estado italiano, que securitiza e militariza uma questão humanitária. Ou seja, buscaremos entender como se relacionam as particularidades do espaço marítimo e o papel da mídia nesse contexto e como se dá o nexó militar-humanitário nas operações empregadas.

Entende-se que os mares e os oceanos são espaços políticos, que poderiam ser resignificados como espaços de contato e não de diferenciação (BEZERRA et al, 2020). Atualmente, a política empregada no Mediterrâneo é uma política de diferenciação, que retira

o direito e a humanidade daqueles que não são europeus e tentam entrar naquele território, deixando-os sem direitos e sem proteção.

Dessa forma, no primeiro capítulo a migração para a Europa a partir do Mediterrâneo será contextualizada. No segundo capítulo será abordado especificamente o cenário marítimo e o Direito Internacional Marítimo. No terceiro capítulo será abordada a migração a partir da Líbia e a gestão migratória da UE e da Itália. No quarto capítulo, serão analisadas as operações Triton e Mare Nostrum a partir do entendimento da mídia como agente formador de opinião e os impactos na militarização e no discurso securitizador acerca da chegada de imigrantes na Itália. As duas operações foram escolhidas para análise pois representam a militarização do papel humanitário e da construção da narrativa em torno da ameaça de “invasão” dos imigrantes. Se faz necessário analisar ambas, no entanto, pois têm suas particularidades e são essencialmente diferentes. Isso porque, a Operação Mare Nostrum é italiana e a Triton é do continente europeu. Nesse sentido, as fontes coletadas e analisadas são primárias e secundárias. As primárias consistem em dados de Organizações Internacionais, como a Organização Internacional para Migração (OIM), o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). As fontes secundárias consistem em matérias de jornal e artigos científicos acerca do tema.

Em resumo, a migração para a Europa a partir do Mediterrâneo é um fenômeno complexo que reflete uma série de desafios globais, incluindo conflitos, pobreza, mudanças climáticas e governança fraca. E requer, portanto, uma abordagem coordenada e humanitária por parte dos países de origem, de trânsito e de destino, bem como da comunidade internacional como um todo. Ainda, é essencial que o Direito Marítimo Internacional seja revisado, buscando prever a garantia de direitos e a preservação da vida dos imigrantes.

2. Limbo jurídico: o mar como espaço de ausência de direitos

É necessário entender a vulnerabilidade dos migrantes e seu acesso à proteção e direitos no contexto marítimo. Isso porque dados da Organização Internacional para as Migrações (OIM) e do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) estimam que, dos cerca de 272 milhões de migrantes internacionais, 26,4 milhões são refugiados, pessoas que foram forçadas a cruzar uma fronteira internacional devido à perseguição e que não podem ou não querem retornar a seus países. Além disso, estima-se que existam mais de 82 milhões de migrantes forçados (não necessariamente reconhecidos como refugiados), bem como muitos outros que frequentemente não são contabilizados nas estatísticas.

No sistema internacional, o controle do fluxo de pessoas se torna não apenas uma questão, mas um problema a ser gerido e solucionado. Isso ocorre porque a soberania pressupõe que os Estados tenham controle sobre seu povo e território, incluindo a mobilidade, determinando quem pode sair ou entrar em seu território. A quebra dessa relação hierárquica ao fazer uma imigração sem a devida autorização legal pode dificultar o acesso a direitos humanos fundamentais, visto que esses direitos são frequentemente garantidos pelos Estados e não diretamente por organismos internacionais de proteção.

Além disso, as pessoas que moram em determinados países compartilham certas marcas culturais, legais, políticas e sociais de identidade que caracterizam a cidadania. Sendo assim, é impossível desatar cidadãos de um território soberano. Naturaliza-se o entendimento de que algumas pessoas pertencem a alguns lugares e outras pessoas pertencem a outros. No entanto, essas ideias são desafiadas por um Sistema Internacional globalizado (DOTY, 2014).

Dessa forma, é preciso repensar nosso entendimento de cidadania e as identidades formadas e quem são as pessoas que são excluídas por isso (DOTY, 2014). A cidadania sempre foi excludente, pois inerente ao conceito de cidadão é a noção de alguém que pertence, um *insider*, o que necessariamente implica a existência de um *outsider*. Com isso, há uma hierarquização das pessoas, os nossos e os não-nossos (DOTY, 2014). No entanto, durante esta travessia podemos entender que o migrante está *entre*: nem fora, nem dentro, está num limbo. Isso porque, como é entendido por Hannah Arendt (1998), a pessoa se encontra em um efetivo estado de *statelessness* e de *rightlessness*.

À vista disso, a nacionalidade serve como base para a garantia de uma série de direitos, como educação, saúde e emprego. As pessoas sem a cidadania, aquelas que são

“*stateless*”, se encontram muito vulneráveis, pois têm o acesso a esses direitos negados (GORIS; HARRINGTON, KOHN, 2009). Arendt entendia que a política usada pela doutrina dos Direitos do Homem não era capaz de reconhecer direitos a esse grupo extremamente vulnerável de pessoas. Apontou ainda que essa condição de uma apatridia de fato não se restringiria apenas a pessoas sem nacionalidade, mas se estenderia também aos imigrantes ilegais, refugiados e solicitantes de asilo (CARTAXO, s.d).

Isto posto, interessa-nos aqui o conceito de “*Statelessness*” de Hannah Arendt, para entender a situação em que esses migrantes se encontram. A autora entende que estando fora do país de origem, as pessoas permaneciam sem lar, pois quando deixavam seu Estado, se tornavam apátridas; quando perdiam seus direitos humanos, perdiam todos os direitos, tornando-se o refugio da terra (ARENDR, 1998). Nesse sentido, o mar, somado à migração forçada, traz um status de *statelessness*. É colocado para fora do Estado-nação e do Sistema Internacional, é a exclusão das pessoas no internacional como um todo, é a sua desumanização. Assim, pessoas que morrem afogadas no oceano não terão direito de ser enterradas em seus países, por exemplo, permanecendo em um eterno limbo, sem ter para onde voltar, apesar de ainda terem sua nacionalidade, e sem ter chegado a lugar nenhum.

Dessa forma, Arendt usa o termo “*statelessness*” para se referir àqueles que são destituídas de sua nacionalidade, mas também aos que não poderiam mais ter acesso aos seus direitos como cidadãos, ou seja, todos aqueles ejetados da “antiga trindade do estado-povo-território”. Essa condição deixa as pessoas em uma condição de *rightlessness* (falta de direitos), pois ao deixar suas comunidades políticas, as pessoas perdem seus direitos de cidadania, e com eles seus direitos humanos (CARTAXO, s.d). “Eles” não têm direitos porque sua identidade é definida essencialmente pela falta de cidadania (DOTY, 2014).

A nacionalidade serve como fundação para a garantia dos direitos, pois o Estado está encarregado de assegurar estes direitos, portanto, ao nascer em determinado país, torna-se “responsabilidade” daquele ator. Os Estados estabelecem que o espaço de agência dos indivíduos é dentro de suas fronteiras, nos termos da lei e na medida em que a cidadania permite o gozo de direitos e o cumprimento de deveres. As unidades estatais tornam-se, nesta visão, não apenas o espaço ideal de existência humana enquanto seres políticos, mas também a principal via de acesso a direitos que, apesar de serem chamados de Direitos Humanos, necessitam do Estado como garantidor.

No entanto, quando a garantia de direitos está ligada diretamente a um Estado, quando uma pessoa se encontra sem um Estado ou sem poder contar com a proteção dele, seus

direitos humanos básicos podem não estar assegurados. Os refugiados e os imigrantes não são apátridas, muito pelo contrário, eles estão vinculados a um Estado-nação. No entanto, este Estado não lhes garante os direitos básicos como cidadãos e, muitas vezes, pode ser uma fonte de ameaça a sua vida e bem-estar.

Assim sendo, há uma associação histórica entre direitos humanos e direitos nacionais, que demonstra que os direitos e a identidade política não existem para além da nação, pois não há garantia fora do nacional de igualdade política. Dessa forma, desde o momento em que o Estado é o responsável por assegurar que as normas sejam seguidas e os direitos humanos assegurados, não há como garantir que as pessoas tenham acesso aos direitos humanos básicos quando estão sem a proteção de um Estado-nação (MANCHENO, 2016). Logo, o estabelecimento das fronteiras nacionais, como fronteiras de pertencimento político, é um processo intrinsecamente relacionado à produção da ilegalização e criminalização de grupos preestabelecidos de pessoas (MANCHENO, 2016). Além disso, este pensamento sugere que a presença de migrantes dilui a homogeneidade cultural e civilizacional dentro do Estado, destacando discursos racistas e xenófobos em sociedades conservadoras e liberais.

O mar, por sua vez, aprofunda esse limbo jurídico porque está em um território de poder internacional, sem a jurisdição de um Estado específico. Logo, quando as pessoas se veem obrigadas a migrar por fronteiras marítimas, estão em uma situação extremamente vulnerável. Isso, principalmente, por causa da insegurança de travessia por meio de botes, das Operações da guarda-costeira - que muitas vezes interceptam e “devolvem” os imigrantes -, e da ameaça do tráfico humano, que se somam à falta de proteção e garantia de direitos que o mar tem como característica.

Com isso, é importante destacar a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, que no artigo 33(1) proíbe os refugiados e os requerentes de asilo de serem expulsos ou devolvidos de qualquer forma para as fronteiras dos territórios onde a sua vida ou liberdade seriam ameaçadas devido à sua raça, religião, nacionalidade, pertença a um determinado grupo social ou opinião política – o princípio de *non-refoulement* (ACNUR; IMO; ICS, 2015). Por meio da expulsão ou devolução, se infringe assim não apenas o direito dos refugiados, mas os direitos humanos no geral.

O ACNUR, Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, junto com a Organização Marítima Internacional (OMI) e a *International Chamber of Shipping* (ICS), publicaram em janeiro 2015, um guia de princípios e práticas a serem aplicadas para

imigrantes no mar, que inclui o que os capitães de navios, os governos e demais agentes devem fazer a fim de cumprir suas responsabilidades e preservar a vida dos refugiados ao mar.

À vista disso, as organizações destacam que o resgate no mar é um imperativo humanitário, firmemente enraizado no direito internacional e no Direito do Mar. Nesse sentido, a obrigação de coordenar e responder aos sinais de angústia incumbe a todos os Estados (ACNUR, 2022). Ainda, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS), de 1982, declara no art. 98(1) que todo capitão de navio deve ter apoio governamental para assistir pessoas encontradas no mar, correndo perigo ou perdas e fazer o necessário para prestar assistência para essa pessoa, assim como a Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo (SAR Convention) de 1979.

Dessa forma, a UNCLOS obriga todo Estado costeiro a promover a criação, o funcionamento e a manutenção de um serviço de busca e salvamento adequado e eficaz em matéria de segurança no mar e sobre o mar e, sempre que as circunstâncias o exijam, através de acordos regionais mútuos, cooperar com os Estados vizinhos para esse efeito, no artigo 98(2) (ACNUR; IMO; ICS, 2015). Mas, ao descumprir esses princípios, as operações lideradas pelos países da UE contribuem para fazer o Mediterrâneo um cemitério marítimo.

Outrossim, as pessoas que morrem durante a travessia muitas vezes não são identificadas ou não tem a possibilidade de ser enterradas em seu país. Em geral, a identificação dos mortos é de suma importância, e é universalmente reconhecido que os seres humanos têm o direito de não perder sua identidade após a morte por razões legais, religiosas, culturais e outras (OLIVIERI et al, 2018). Nesse sentido, continua a haver uma ausência de ações nacionais e internacionais que devem ser tomadas para facilitar a identificação das muitas vítimas migrantes/refugiados uma vez que os seus corpos ressurgem e/ou são recuperados do Mar Mediterrâneo. De fato, muitas das vítimas não são identificadas e é provável que permaneçam sem nome se nenhuma estratégia forense adequada ajudar no processo de identificação (OLIVIERI et al, 2018).

Além disso, é impensável recuperar pertences pessoais para análise de DNA das famílias do país de origem, pois isso em muitos casos os colocaria em perigo por causa do cenário político específico, ou porque nenhum contato pode ser feito no país de origem (OLIVIERI et al, 2018). Ainda, a Itália e outros países do sul da Europa estão inundados pela

chegada dos vivos, portanto, do ponto de vista dos recursos financeiros e de pessoal, é impossível lidar com este problema de uma forma normal.

À vista disso, pode-se entender o mar como um espaço de limbo jurídico para os refugiados que tentam cruzar o Mediterrâneo Central, pois seus direitos não são garantidos pelo seu Estado de origem, não são bem-vindos, constantemente, nos Estados europeus, onde podem ser vistos inclusive como uma ameaça para a unidade interna, e a travessia marítima os coloca em risco de vida. A falta de garantia dos direitos humanos se expressa tanto para os que conseguem sobreviver quanto para os que acabam morrendo.

3. A migração da Líbia e a gestão migratória da UE e da Itália

Em 2011, com o início da “Primavera Árabe”, foi possível verificar elevados números de imigração pelo Mar Mediterrâneo. Com isso, em 12 de fevereiro de 2011, o então Primeiro-Ministro da Itália, Berlusconi, emitiu um decreto estabelecendo um Estado de Urgência Humanitário, decretando medidas extraordinárias para providenciar as instalações adequadas para prestar assistência humanitária dentro do território italiano (VIEGAS, 2015).

Até 1998, o principal porto de origem dos migrantes era o da Tunísia. No entanto, foi assinado, neste mesmo ano, um acordo entre Itália e Tunísia, no qual o país africano começou a limitar fortemente a emigração, tendo como resultado as pessoas utilizando cada vez mais o porto da Líbia (DELFIM, 2016). Outrossim, é importante mencionar que entre 2009 e 2010 as migrações para a Itália diminuíram em 90%, devido a um acordo entre Líbia e Itália, que causava a deportação de migrantes antes que estes chegassem à costa italiana. Essas ações provocaram uma condenação da Itália pelo Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. Mas, com a Primavera Árabe, os números voltaram a aumentar em 2011 (DELFIM, 2016).

Isto posto, a imigração por barco, da maneira desumana que ocorre nos dias de hoje, deve-se a dois mecanismos de controle migratório: a imposição de visto para as pessoas que não pertenciam a Estados membros do espaço Schengen; e as punições aplicadas às companhias de transporte que fazem o trânsito de pessoas sem documentos para dentro das fronteiras dos Estados membros (VIEGAS, 2015). Essa política de exclusão faz com que as pessoas que precisam migrar não tenham alternativas legais e seguras para tal. Nesse sentido, a rota do Mar Mediterrâneo Central é frequentemente a escolhida, resultando em travessias perigosas nas quais morrem milhares de vítimas (OLIVIERI et al, 2018). Dessa forma, é preciso entender as tensões existentes no encontro entre a soberania do Estado, a integração da UE e a migração internacional no Sul da Europa.

Outrossim, as conceituações tradicionais de fronteiras como limites territoriais fixos e claros para Estados soberanos levaram a imigração a ser vista como parte do desafio da globalização para a integridade territorial dos Estados nacionais (MCMAHON, 2012). Com isso, as fronteiras são apresentadas como um processo de diferenciação do status de indivíduos incluídos e excluídos por meio de políticas multiníveis e controles multilocais (MCMAHON, 2012).

A motivação para o estabelecimento de políticas comuns de migração na Comunidade Europeia, em que há a livre circulação para seus membros e certos desafios para que é “de fora”, inicialmente visava restringir o acesso de nacionais de países terceiros. Esse processo seletivo permitia que alguns grupos de migrantes entrassem enquanto restringia a circulação

de outros, ou seja, construiu-se um muro alto com pequenas portas (MCMAHON, 2012). Isso ilustra claramente como diferentes regimes de mobilidade podem operar ao mesmo tempo, permitindo e negando a entrada a categorias selecionadas de pessoas. A função desses controles não era, portanto, traçar os limites territoriais dos Estados, mas sim definir o status das populações que chegam, mostrando o caráter da fronteira como sendo de um filtro semipermeável, em vez de uma parede sólida ao redor de uma fortaleza (MCMAHON, 2012).

Ou seja, os controles fronteiriços devem ser vistos à luz das motivações e lógicas dos tomadores de decisão e o local e tempo em que estão inseridos. Além disso, durante esta tomada de decisão, é importante destacar que a mídia tem função central para a formação do discurso. Os atores consistentemente colocam a imigração na agenda política como causa de ameaças à segurança e emergências humanitárias (MCMAHON, 2012), muitas vezes a partir de recursos midiáticos e veiculação de cenas emblemáticas, que justificariam uma crise e ações extraordinárias que deveriam ser tomadas.

3.1 Contexto sociopolítico da Líbia

A Líbia tem sido um ponto de encontro para imigrantes de diversos países africanos e do Oriente Médio, que aguardam a oportunidade de iniciar sua jornada em direção à União Europeia. Até 2010, o país desfrutava de uma economia relativamente estável, oferecendo oportunidades de emprego para imigrantes africanos que o viam como destino final ou como uma parada temporária ou de trânsito, onde podiam juntar dinheiro para pagar contrabandistas para a última parte da viagem até a União Europeia (VIEGAS, s.d.).

Uma intervenção na Líbia, liderada por uma coalizão de 40 países ocidentais (incluindo EUA, França e Grã-Bretanha) e nações muçulmanas (como Turquia e Marrocos), em colaboração com grupos e movimentos islâmicos radicais (como a Irmandade Muçulmana e milícias ligadas à al-Qaeda), resultou na queda do regime do coronel Muammar al-Gaddafi. No entanto, essa ação teve consequências desastrosas para o povo líbio e para a estabilidade de países tanto no Norte da África quanto na África Subsaariana (LANO, 2019),

Nesse sentido, a Guerra Civil na Líbia em 2011 resultou em um aumento significativo de imigrantes pela rota Líbia-Lampedusa (64.000 apenas naquele ano). Com o colapso do regime de Gaddafi em 2011, a pressão migratória diminuiu em 2012, mas ressurgiu no ano seguinte, em 2013, com um segundo pico de chegadas de imigrantes a Lampedusa, vindos da Líbia (VIEGAS, s.d.)

Nesse contexto, a instabilidade e o conflito na Líbia têm gerado grandes deslocamentos populacionais internos e afetado tanto os nativos quanto as comunidades de imigrantes, em sua maioria originárias da África subsaariana, que se estabeleceram no país antes da queda de Gaddafi. A falta de um governo reconhecido e estável, aliada à perda de controle territorial após a queda do regime líbio, resultou em diversos efeitos devastadores, incluindo o aumento significativo nos fluxos migratórios em direção ao sul da Europa (LANO, 2019).

Desde o início do conflito em fevereiro de 2011, houve um movimento massivo da população civil, especialmente das áreas onde ocorreram "limpezas étnicas" contra os apoiadores de Gaddafi, os líbios negros e os imigrantes da África subsaariana (LANO, 2019). De acordo com dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) de 2012, a guerra civil e a intervenção da OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte) resultaram no deslocamento de 660.000 cidadãos líbios para o exterior e 550.000 deslocados internos, totalizando cerca de 10% da população líbia. Além disso, uma parte significativa dos 2,5 milhões de imigrantes estimados pelo ACNUR que estavam na Líbia no início de 2011 também deixaram o país durante os estágios iniciais do conflito (LANO, 2019).

Contudo, os imigrantes africanos continuam a enfrentar violações dos direitos humanos e ataques xenofóbicos, alimentados tanto pelo racismo quanto pela propaganda anti-Gaddafi, que retratava os africanos subsaarianos na Líbia como mercenários contratados para combater a insurgência. O Conselho Nacional de Transição (CNT), o governo interino, adotou uma postura fortemente anti-africana, transformando o racismo anti-negro em política oficial do novo regime (FORTE, 2012, p. 139 apud LANO, 2019), o que impulsionou ainda mais a migração destas pessoas.

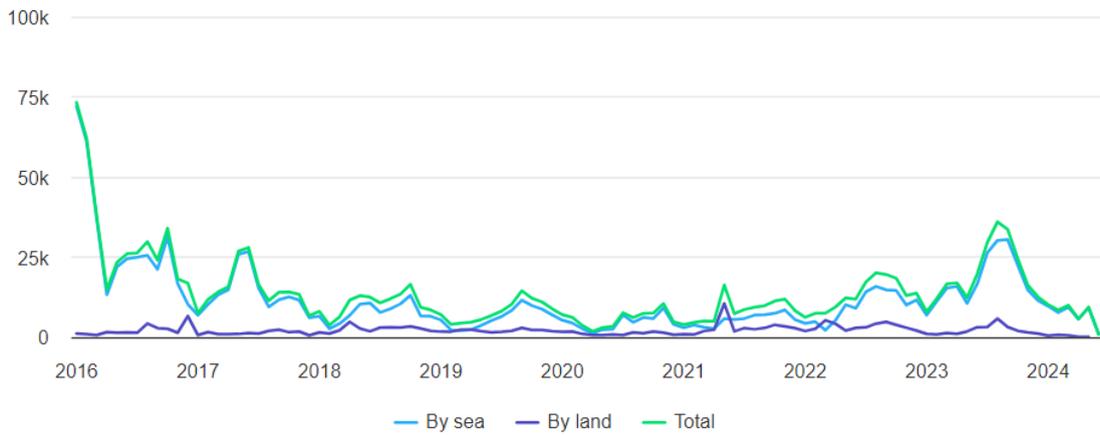
Ainda hoje o país enfrenta instabilidade. A crise de 2011 se perpetua e, enquanto os principais partidos na Líbia forem apoiados por partidos externos, sem eleições democráticas internamente, se estenderá mais. Há um interesse renovado na importância geopolítica da Líbia por várias potências regionais e internacionais. Isso decorre de diversas crises internacionais e regionais, como a guerra na Ucrânia, o agravamento das situações em países como Mali e Burkina Faso, além do aumento de refugiados no Chade. Além disso, o país transformou-se progressivamente em um estado mafioso, controlado por diversos grupos que participam de atividades de contrabando, incluindo o tráfico de pessoas, de minerais, como o ouro, e de drogas (ONU NEWS, 2024).

3.2 A migração de Líbia para a Ilha de Lampedusa por meio do Mediterrâneo Central

A questão da imigração não é algo novo, a história da humanidade é marcada por deslocamentos populacionais devido a guerras, perseguições étnicas ou religiosas, pobreza, entre diversos outros. Embora as atitudes em relação à migração possam mudar ao longo do tempo, o fenômeno em si é intrínseco à trajetória humana (VIEGAS, s.d.). Dito isso, no caso da migração de Líbia para Lampedusa, segundo Paolo Cuttitta (2014), a distância da ilha em relação aos países do Norte da África não pode ser o único motivo para a relevância atribuída a ela nesses debates. Isso porque, na verdade, essa importância também foi moldada por escolhas políticas, práticas e discursos ao longo dos anos, que contribuíram significativamente para destacar Lampedusa e torná-la o ponto central do debate sobre controle de fronteiras (CUTTITTA, 2014 apud VIEGAS, s.d.).

Além disso, a Ilha de Lampedusa é associada a um destino de passagem pelos imigrantes, representando uma fronteira para a Europa. Dessa forma, se torna um caso ideal para entender as políticas de migração, ainda mais no âmbito marítimo (VIEGAS, 2015). Ainda, os imigrantes que entram na Ilha pelo mar têm um impacto muito maior na opinião pública do que imigrantes que entram por fronteiras terrestres ou que têm seu visto vencido, por exemplo (VIEGAS, 2015). Abaixo segue gráfico demonstrando como a chegada a partir do mar é muito superior à chegada terrestre:

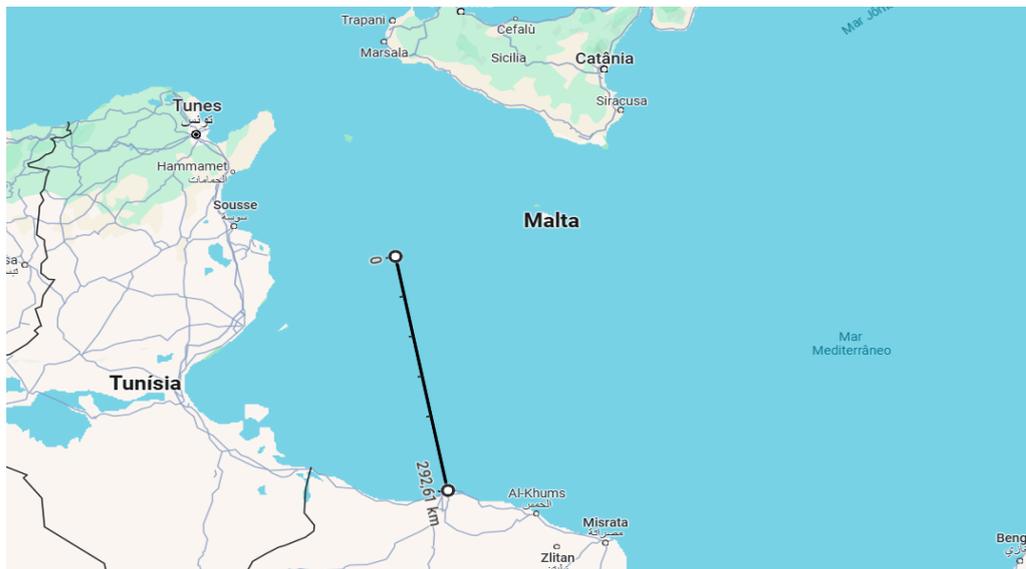
GRÁFICO 1: Comparativo da chegada de migrantes por mar e por terra na Europa



Fonte: OIM, Europe Arrivals, 2024

Destaca-se aqui que Lampedusa é uma ilha italiana, que administrativamente faz parte da comuna italiana de Lampedusa e Linosa, na região da Sicília. Abaixo segue mapa ilustrando a área em questão:

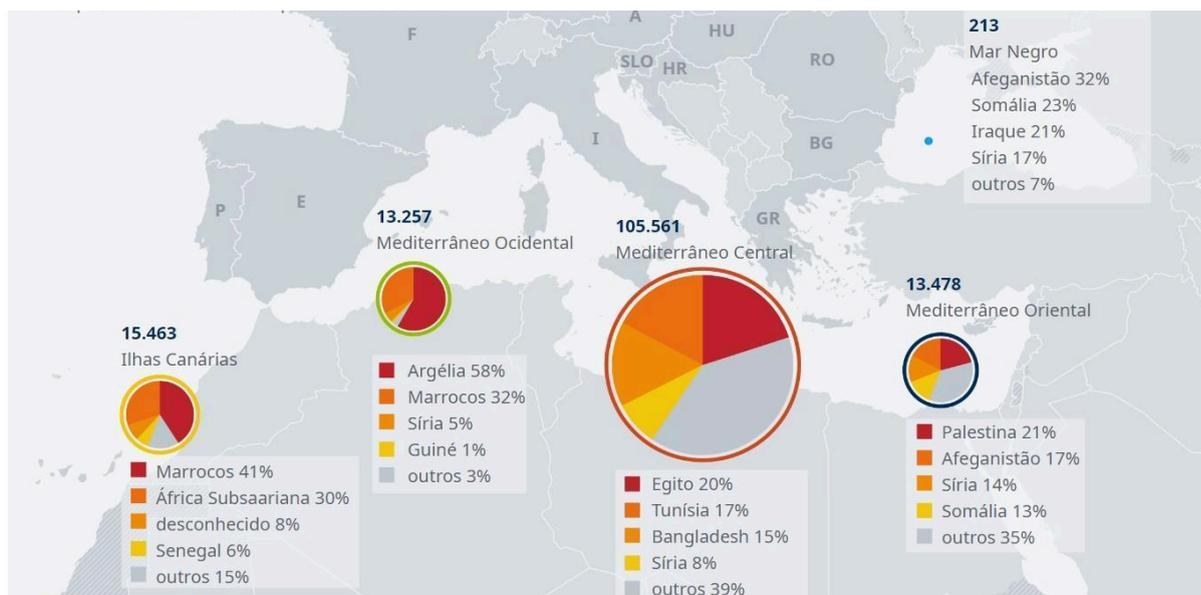
IMAGEM 1: Mapa da rota de Trípoli, na Líbia, para Lampedusa



Fonte: Elaboração própria a partir do Google Maps

Nas últimas duas décadas, mais de trezentas mil pessoas chegaram à Ilha, conforme relatórios do Ministério do Interior italiano e do ACNUR. Destaca-se a redução dos canais legais de imigração, em particular devido às políticas europeias mais restritivas desde os anos 90, com um papel significativo nesse fenômeno (VIEGAS, s.d.).

IMAGEM 2: Rotas migratórias marítimas na UE: Travessias ilegais das fronteiras externas da UE registradas pela Frontex.



Fonte: Riegert, 2023

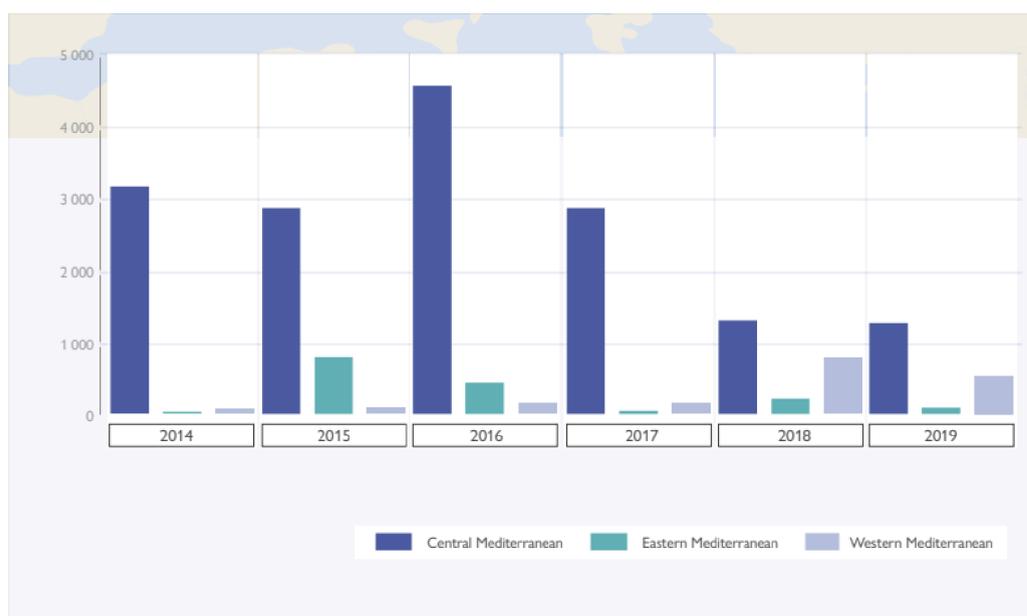
À vista disso, segundo Viegas, em 2013, aproximadamente 29.200 imigrantes foram resgatados em operações da Marinha Italiana. Um dos casos mais marcantes das condições dramáticas enfrentadas por essas embarcações ocorreu em outubro de 2013, quando 366 imigrantes perderam a vida perto de Lampedusa, após o naufrágio de sua embarcação (VIEGAS, s.d.). Nesse contexto, com o aumento contínuo do número de imigrantes ao longo dos meses, começou a surgir a percepção de que se estava enfrentando uma situação de ameaça ou emergência. Nos primeiros quatro meses de 2014, houve um aumento impressionante de 823% nas chegadas por mar a Lampedusa, de acordo com a Frontex. Até outubro de 2014, estima-se que cerca de 140.000 pessoas tenham chegado à ilha (VIEGAS, s.d.).

Isto posto, a travessia dessas pessoas é feita de forma ilegal e insegura, por meio de contrabandistas. Após o desastre de outubro de 2013, teve início a operação de resgate italiana denominada Mare Nostrum (que permaneceu ativa até novembro de 2014), na qual a Guarda

Costeira realizava operações de resgate diretamente no mar, transportando os migrantes para um Centro de Acolhimento na Ilha antes de encaminhá-los para outras cidades italianas (DELFIM, 2016).

De acordo com a OIM (Organização Internacional para as Migrações), mais de 2,5 mil pessoas morreram no Mediterrâneo em 2015 (BBC, 2015). Em abril desse mesmo ano, um barco carregando 800 pessoas no mar da Líbia virou por estar transportando muito mais pessoas do que a capacidade que conseguiria (BBC, 2015). Além disso, segundo dados de agosto de 2022, desde 2014 quase 20 mil pessoas morreram ou desapareceram no Mediterrâneo central. Sendo assim, esta é a passagem mais letal para a Europa e uma das fronteiras mais perigosas do mundo, com centenas de corpos recuperados no mar não identificados até os dias de hoje (TONDO, 2022).

IMAGEM 3: Comparação entre número de mortes nas travessias do Mediterrâneo Central, Mediterrâneo Oriental e Mediterrâneo Ocidental entre 2014 e 2019



Fonte: OIM, Missing Migrants Project, 2024

Foram 42.252 tentativas de travessia no Mediterrâneo Central em 2024 até final de maio, sendo que destas 684 morreram ou desapareceram, 22.612 foram interceptadas e 18.956 foram chegadas irregulares na Europa (OIM, Missing Migrants Project). Atualmente há 749 imigrantes desaparecidos registrados no Mediterrâneo Central em 2024. Até 2 de junho de 2024, o total de migrantes que chegaram na Europa é 57.163, sendo 55.114 pelo mar e 2.049

pela terra, enquanto 1.181 morreram/desapareceram. Os motivos da morte das pessoas durante a travessia incluem por afogamento (536 pessoas), motivos variados ou desconhecidos (145), falta de alimento, água e abrigo (61), acidente de trânsito (5) e doença/falta de acesso a um sistema de saúde adequado (2) (OIM, Missing Migrants Project, 2024).

Isto posto, todos os anos, milhares de migrantes morrem durante a tentativa de chegar às costas italianas, fazendo do Mediterrâneo o teatro de uma das maiores tragédias da humanidade. Mais de 60% dessas vítimas foram enterradas sem identificação (OLIVIERI et al, 2018).

TABELA 1: Tendências ao longo dos anos: Chegada, mortos e desaparecidos indo para a Europa.

Ano	Chegaram	Mortos/Desaparecidos
2024	57.163 (até 2 de junho)	1.181
2023	292.985	4.114
2022	189.620	2.970
2021	151.417	3.188
2020	99.907	2.325
2019	128.663	2.087
2018	146.949	2.380
2017	187.499	3.140
2016	389.976	5.305

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da OIM, Europe Arrivals, 2024.

À vista disso, pode-se observar um aumento significativo no número de imigrantes nos últimos anos. Nesse sentido, devido à crise migratória na Itália, o país não adota mais as Diretrizes de Dublin, que é o procedimento de asilo da UE, que obrigaria o país a aceitar de volta os migrantes que chegaram à Europa pela Itália. Assim como busca-se adotar medidas para que seja mais rápida a deportação de migrantes econômicos (RIEGERT, 2023).

Entretanto, em 2023, a ilha italiana de Lampedusa recebeu mais de 7.000 migrantes em apenas 24 horas, sobrecarregando as infraestruturas locais de acolhimento. O prefeito da ilha, Filippo Mannino, declarou estado de emergência e pediu ajuda ao governo italiano e à

União Europeia. A situação foi descrita como "caótica" e "apocalíptica" pelas autoridades locais. Políticos da extrema-direita, como Matteo Salvini, consideraram a chegada massiva de migrantes um "ato de guerra" contra a Itália, enquanto o governo italiano apelava por uma ação europeia coordenada para enfrentar a crise (RFI, 2023).

Dessa forma, o intenso fluxo de imigrantes e a falta de cooperação europeia para realocá-los sobrecarregam a Ilha de Lampedusa. Nesse sentido, os moradores de Lampedusa, que já foi indicada a um Nobel pelo acolhimento da população aos imigrantes, hoje já não têm essa mesma postura receptiva. Isso porque a Ilha não conta com serviços básicos, como um sistema de saúde efetivo, não havendo nem mesmo um centro de maternidade, o que obriga os moradores a irem para o continente para realizar partos, caso tenham complicações, por exemplo (TONDO, 2022).

Sendo assim, a comunidade, predominantemente composta por pescadores e agricultores, enfrenta um desafio crescente, especialmente devido à sua dependência econômica do turismo. Isso porque as imagens impactantes de barcos superlotados de imigrantes viralizaram, resultando em uma queda no turismo. Sendo a imagem passada ao turista um ponto essencial, os moradores de Lampedusa entendem que é necessária uma ação política para lidar melhor com a situação por meio de investimentos financeiros, serviços e infraestrutura capazes de lidar com as demandas dos refugiados de guerra, em vez de manchetes que retratam uma "invasão" de "clandestinos". O governo italiano, por sua vez, utilizou a situação de Lampedusa para alimentar a opinião pública contra os migrantes, deixando seus próprios cidadãos sobrecarregados em ajudar com necessidades que só uma resposta nacional poderia satisfazer (DELFINO, 2016).

À vista disso, Lampedusa não tem capacidade estrutural para receber esses imigrantes, o que frustra os moradores. A falta de ação do poder público para mudar essa situação, assim como a indisposição dos demais países europeus em receber esses imigrantes pioraram esse cenário. Com isso, o sentimento de extrema insatisfação se transforma em raiva e ressentimento em relação ao imigrante, o que é capitalizado por políticos de extrema direita (TONDO, 2022), que trazem consigo um discurso de que os imigrantes são uma ameaça e que eles seriam capazes de controlar tal ameaça.

O modo como um problema é enquadrado influencia diretamente na solução adotada. No caso da "crise migratória", o enquadramento fundamental teve origem na tragédia de Lampedusa. O impacto desse evento abriu uma oportunidade política, permitindo que a questão fosse firmemente inserida na agenda pública e política, possibilitando o

desenvolvimento de ações impulsionadas pela vontade política. No entanto, o enquadramento das pessoas, por meio de autoridades e circulado através da mídia, como imigrantes ilegais ao invés de refugiados já evidencia um grande problema, por exemplo.

4. A militarização da gestão migratória

As pessoas que se veem forçadas a migrar pelo Mediterrâneo Central apostam tudo o que tem em uma tentativa desesperada de uma vida nova, em que buscam por liberdade e dignidade, mas grande parte dos casos termina em morte. Isso se deve não apenas à ação predatória de contrabandistas, mas também à inação da UE e à falta de políticas de acolhimento. Nesse sentido, segundo relatório do escritório de direitos humanos da ONU de 2021, a União Europeia é parcialmente culpada pelas mortes no Mediterrâneo devido a pedidos de socorro não respondidos e à obstrução dos esforços de resgate humanitário (FARGE, 2022).

Nos anos recentes, a barreira imposta para esses imigrantes ficou cada vez mais evidente. Um exemplo seriam as operações marítimas Mare Nostrum e Triton, que agiam mais como patrulhamento do Mediterrâneo do que visando salvar a vida de refugiados. Torna-se, portanto, a migração um tema de segurança e militarizado, em que a Marinha frequentemente se encarrega de receber esses migrantes. No entanto, é necessário ressaltar que os militares não foram treinados para acolher e preservar os direitos humanos, mas sim para a manutenção da defesa e segurança do Estado.

A securitização trazida pelo discurso da extrema direita nessa situação permite que a questão seja militarizada, portanto. Além disso, este é um exemplo claro de “*prevention through deterrence*” (prevenir pela dissuasão). No entanto, o efeito dessas políticas de dissuasão é forçar os imigrantes a pegarem rotas mais arriscadas e fortalecer o trabalho dos “*smugglers*” ou “*coyotes*” (DOTY, 2014). Esta é, portanto, uma política de não matar, mas de deixar morrer (MBEMBE, 2018).

Ainda, em 7 de novembro de 2022, o ACNUR em conjunto com a OIM fizeram um comunicado pedindo aos países europeus para permitir que aproximadamente 600 pessoas que foram resgatadas no Mediterrâneo Central pudessem desembarcar e ter um lugar seguro para ficar, pois a prioridade, acima de tudo, deve sempre ser salvar vidas e respeitar a dignidade humana. Também ressaltaram que a sobrecarga nos países costeiros para a recepção desses imigrantes não pode continuar, pois é insustentável, sendo de extrema necessidade a cooperação dos demais países do continente para alocar essas pessoas (ACNUR, 2022).

Outrossim, na contramão das indicações das organizações internacionais, em 2017 a Itália fez um acordo com a Líbia visando frear o fluxo migratório entre os dois países, que

permitiria o retorno dos requerentes de refúgio para um país do qual eles fugiram (TONDO, 2022). Porém, as organizações e agências internacionais que atuam no tema, como o ACNUR, não têm poder para fazer com que os Estados obedeçam suas recomendações.

Contudo, ONGs, como a Oxfam, a Human Rights Watch e a Médicos Sem Fronteiras denunciaram os governos da União Europeia de “cumplicidade” na morte de imigrantes no Mar Mediterrâneo. Essas organizações afirmam que em 2018, 2.500 (duas mil e quinhentas) mulheres, crianças e homens morreram afogados na travessia da Líbia para Lampedusa. Ainda, com o acordo de “devolução” assinado pelos dois países, aqueles que voltarem para a Líbia provavelmente serão detidos, torturados ou vendidos como escravos. Em 2018, aproximadamente 15 mil pessoas foram levadas de volta para a Líbia, de acordo com a ONU (MANGIAPANE, 2019).

Entretanto, desde o início da década de 1990, a "crise migratória" tem estado no topo da agenda europeia e um dos principais motivos de preocupação para os cidadãos europeus, alarmados com a "invasão" de "potenciais terroristas", bem como preocupados com o dever humanitário de salvaguardar os direitos das pessoas que tentam atravessar fronteiras. Como tal, os políticos e os meios de comunicação social começaram a representar os migrantes que atravessam as fronteiras como um problema significativo a gerir em termos de uma "crise" social, cultural e política mais ampla (MUSARÒ, 2017). Dessa forma, devido às crescentes dificuldades para os migrantes chegarem "legalmente" à Europa, os Estados-membros da UE começaram a criar operações militares no mar para bloquear seus navios, embora tais operações fossem representadas oficialmente como formas de “salvar a vida” dos migrantes (TAZZIOLI, 2015).

Assim sendo, a crise atual demandou uma resposta do governo italiano e, com isso, foi criada uma fronteira “humanitária-militar” no Mediterrâneo para resgate e controle dos movimentos migratórios. Essa fronteira, por sua vez, mostra que o que está em jogo é a produção de algumas práticas de mobilidade - ou a mobilidade de alguns corpos - como excepcionais. Nesse sentido, o Mediterrâneo se torna um espaço de monitoramento e contenção militarizado que se apoia em discursos humanitários (TAZZIOLI, 2015).

Neste contexto, os direitos humanos são, de certa forma, redefinidos através da obrigação de os Estados não repelirem os migrantes em alto mar e do direito à proteção contra o regresso a um país onde um indivíduo enfrenta o risco de tortura ou perseguição (TAZZIOLI, 2015). Nesse sentido, a política militar-humanitária de salvar vidas no mar contribui para traduzir os direitos humanos em direitos humanitários. Com isso, a

militarização da migração e dos controles fronteiriços tem estado explicitamente ligada a noções de humanitarismo (MUSARÒ, 2017).

À vista disso, os direitos humanos no mar funcionam como os limites inegociáveis de qualquer ação governamental contra as migrações – por exemplo, o dever de não repulsão – e se tornam princípios para a realocação espacial das pessoas. Assim, em nome do respeito aos direitos humanos, os migrantes podem ser desembarcados ou não em certos Estados, ou devem ser autorizados a chegar a um "país seguro". A esse respeito, vale lembrar a reflexão sobre o caráter paradoxal e excludente dos direitos humanos que emerge justamente quando nos deparamos com pessoas privadas de quaisquer direitos a não ser o de serem humanos.

Além disso, a liberdade continua a ser a possibilidade não contemplada para os migrantes resgatados. De fato, no discurso humanitário-militar, a liberdade é a "grande ausente" desde o início da história: forçados a sair de seu país e da Líbia, os migrantes resgatados colocam sua vida em risco atravessando o Mediterrâneo de barco, e então, uma vez resgatados, não podem deixar de seguir os "canais humanitários" estabelecidos, sendo alocados em um determinado espaço, de tal forma que nenhum movimento e projeto de vida futuro poderiam ser planejados (TAZZIOLI, 2015).

Outrossim, o acoplamento militar-humanitário indica que o primeiro é encarregado de decretar o segundo e, por sua vez, o humanitário se torna um campo de intervenção que requer equipes altamente equipadas que poderiam chegar às costas líbias e salvar migrantes em perigo (TAZZIOLI, 2015). Portanto, a mobilidade dos migrantes é "excepcionalizada", ou seja, ocorre em condições de risco excepcional e requer a intervenção de corpos humanitário-militares.

De fato, se juntarmos as "falhas" no resgate de migrantes e a efetiva capacidade de visibilidade de sistemas de monitoramento como radares, o que emerge é uma cartografia irregular do mar Mediterrâneo, formada por "zonas de sombra" e "pontos cegos", em que a alternância entre espaços visíveis e invisíveis muda ao longo do tempo. Assim, longe de ser uma superfície lisa ou um 'contentor' de diferentes mobilidades, o Mar Mediterrâneo surge como um conjunto descontínuo de momentos e espaços de (in)visibilidade (TAZZIOLI, 2015).

Ainda, a forma como os migrantes são geridos quando chegam ao território fragmenta e dificulta os padrões e projetos de vida dos migrantes. É uma forma de retenção sobre a vida dos migrantes que mais monitora do que cuida. Na verdade, a apreensão biopolítica da vida dos migrantes está longe de mobilizar um olhar de cuidado: os migrantes são salvos à medida que são resgatados, mas não se tornam livres de fato. Ao contrário, são canalizados para os

espaços de mobilidade condicionada, postos em prática pelo mecanismo excludente dos campos de refugiados (TAZZIOLI, 2015).

Dessa forma, é importante notar que, no contexto das políticas migratórias de (i)mobilidade, o que está em jogo não é um mecanismo de empoderamento da vida, mas, sim, o alimentar de um frágil cume entre não ver – ou seja, deixar morrer as pessoas – e monitorar para canalizar e bloquear as pessoas – fazendo com que as pessoas não morram (TAZZIOLI, 2015). Com isso, enquanto estão no mar, os migrantes ou são deixados para morrer, passando despercebidos, ou se tornam vidas em risco e para serem resgatados – submetidos a um olhar governamental descontínuo.

As águas internacionais não estão sob nenhuma soberania nacional específica; Ao contrário, através de operações militares-humanitárias para bloquear e salvar migrantes, os Estados europeus têm contribuído para a governamentalização do alto mar Mediterrâneo, através da divisão de zonas de resgate e intervenção (TAZZIOLI, 2015).

BOX 1: FRONTEX

A Agência Europeia para a Gestão da Coordenação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados Membros da União Europeia, conhecida como Frontex, foi criada em 26 de outubro de 2004. Sua missão é promover, coordenar e desenvolver a gestão das fronteiras europeias em conformidade com a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, aplicando o conceito de Gestão Integrada de Fronteiras. A Frontex auxilia as autoridades fronteiriças dos diferentes países da União Europeia a colaborarem entre si (VIEGAS, 2015).

Em 23 de outubro de 2013, uma resolução do Parlamento Europeu solicitou que a União Europeia adotasse uma abordagem coordenada, fundamentada na solidariedade e responsabilidade, utilizando instrumentos comuns. O Parlamento aprovou propostas da Comissão Europeia para uma operação de busca e salvamento abrangendo desde Chipre até a Espanha e para o fortalecimento da Frontex, solicitando mais recursos para a agência com o objetivo de aprimorar a gestão integrada das fronteiras externas. Também foi destacado que a cooperação com países terceiros e o combate ao tráfico humano deveriam ser intensificados (VIEGAS, 2015).

Os mecanismos utilizados pela União Europeia para controlar de forma coordenada a imigração, o narcotráfico e o crime organizado foram implementados através da Frontex. Para apoiar essa agência, foi criada uma plataforma de troca de informações chamada

Eurosur (VIEGAS, 2015), sob a premissa de que a fronteira do Estado italiano também é uma fronteira da própria Europa.

A Frontex fornece às marinhas italianas tecnologias avançadas – como radares infravermelhos capazes de vigiar e capturar pequenas embarcações à noite – e pode identificar as pessoas assim que desembarcam no porto de Augusta, mantendo as informações em um banco de dados autônomo (TAZZIOLI, 2015).

Outrossim, pedir à Frontex que patrulhe as costas da Europa desde Marrocos até a Turquia não diminuirá a vontade das pessoas (imigrantes) de deixarem seus países de origem em busca de uma vida melhor. Isso pode, na verdade, levar essas pessoas a buscar rotas alternativas ainda mais perigosas. Os líderes europeus devem compreender que os contrabandistas não são a causa do problema, mas sim uma reação aos controles de fronteiras impostos pela Europa. Considerando que muitos desses indivíduos estão fugindo de guerras, conflitos e perseguições, é provável que eles enfrentem essas medidas sem muita hesitação (VIEGAS, 2015).

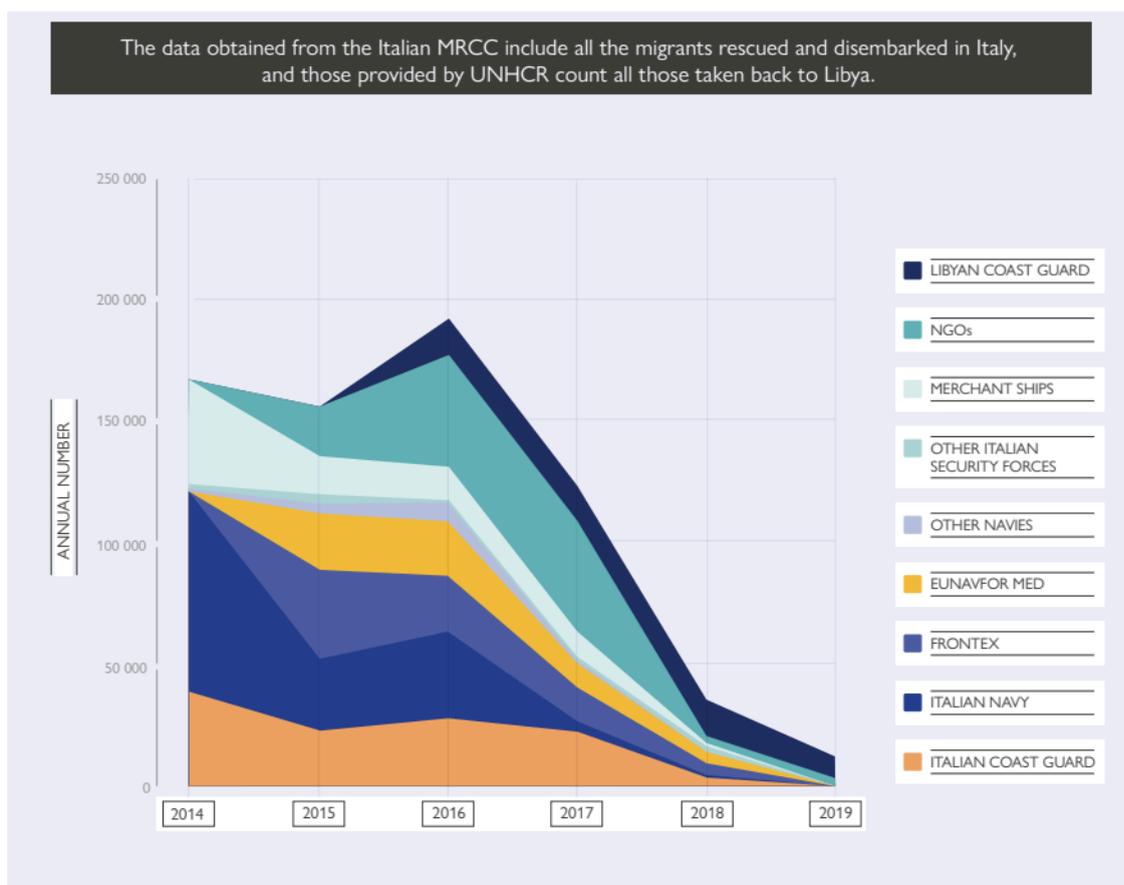
Além disso, apesar da centralidade dada às ações da Frontex em Search and Rescue (SAR) - operações voltadas para localizar e salvar pessoas em situação de risco no contexto marítimo -, entre 2016 e 2017 a sociedade civil desempenhou um papel fundamental no resgate de pessoas, várias organizações não-governamentais (ONGs) começaram a realizar SAR sob a coordenação do Centro Italiano de Coordenação de Salvamento Marítimo (MRCC). Ao todo, navios de ONGs resgataram 111.478 migrantes de 2014 a 2017 (Guardia Costiera, 2019). De 2018 ao início de 2020, a maioria dos migrantes que cruzam o Mediterrâneo Central foram interceptados em águas líbias e devolvidos à Líbia pela Guarda Costeira e Marinha da Líbia (LCGN) do Governo de Acordo Nacional de Trípoli. Isto se deu pela vontade do Governo de declarar e assumir a responsabilidade pelo seu espaço marítimo, mas também à decisão da Itália de restringir as atividades das ONG que operam no mar e deixar de servir de local de desembarque para os migrantes resgatados no Sul do Mediterrâneo (CUSUMANO; VILLA, [s.d.]).

De 2015 a 2017, todos os migrantes resgatados por ONGs foram desembarcados na Itália. O resgate marítimo não governamental, no entanto, acabou se tornando alvo de críticas acaloradas. A preocupação de que as ONGs serviram como um fator de atração da migração irregular, levantada primeiro pela Frontex (2017) e depois reiterada com força por líderes da

oposição italiana, promotores e meios de comunicação, instou as autoridades italianas a restringir ou desencorajar cada vez mais suas atividades (CUSUMANO; VILLA, [s.d.]).

Privadas da possibilidade de desembarcar migrantes em portos próximos e enfrentando um risco crescente de criminalização, as ONGs reduziram drasticamente suas operações. De janeiro a outubro de 2019, as ONGs só mantiveram presença no mar por 85 dias, muitas vezes limitadas a apenas um navio (CUSUMANO; VILLA, [s.d.]).

IMAGEM 4: Número de migrantes resgatados por organização (2014-2019)



Source: Elaboration from Italian Maritime Rescue Coordination Centre and the Office of the United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR).

Fonte: (CUSUMANO; VILLA, [s.d.]).

Muitas operações de resgate foram realizadas por embarcações mercantes e pesqueiras. A maioria dos barcos chegou de forma independente à ilha italiana de Lampedusa, ou mesmo às costas da Sicília. O aumento das travessias do Mediterrâneo, no entanto, aumentou drasticamente a magnitude e a visibilidade das vítimas no mar (CUSUMANO; VILLA, [s.d.]).

À vista disso, as Operações Marítimas Mare Nostrum e Triton foram respostas à crise. Nesse contexto, o papel da mídia se tornou claro, tanto para “criminalizar” as ONGs, por incentivarem a imigração, quanto para circular o discurso securitizador. Nesse sentido, ao longo das últimas duas décadas, os governos, incentivados pela “Guerra ao Terror”, tentam moldar a opinião pública associando a luta contra a imigração ilegal com a luta contra os terroristas islâmicos. Isso resulta no aumento da discriminação contra essas pessoas, assim como alimenta o medo contra aqueles que chegam do Norte da África (VIEGAS, 2015). A narrativa da emergência é um meio de especialistas e instituições para gerenciar a terra e os recursos que consideram em crise enquanto justificam suas intervenções (MUSARÒ, 2017).

Dessa forma, desde 2014, atores públicos e privados que realizam operações marítimas SAR têm sido acusados de incentivar mais partidas das costas do sul do Mediterrâneo, aumentando indiretamente as travessias e mortes ao atuar como um "fator de atração" da migração irregular. Nesse período, o número de saídas de migrantes da Líbia nos dias em que as ONGs estavam no mar não era maior do que quando nenhuma ONG estava presente. Apenas as condições meteorológicas parecem ter aumentado significativamente a probabilidade de travessias marítimas (CUSUMANO; VILLA, [s.d.]).

Ainda, de junho de 2018 a agosto de 2019, quando a presença de ONGs no mar caiu ao mínimo devido à sua criminalização pelas autoridades italianas e apenas a LCGN foi quase inteiramente responsável pela realização de interceptações e operações de resgate, o risco de travessias chegou a 6,1%. Desde setembro de 2019, quando um recém-formado governo italiano afrouxou as restrições às ONGs de salvamento marítimo, os prazos da rota caíram novamente para níveis anteriores (1,3%), mesmo com as condições climáticas piorando no final do verão. Os dados disponíveis sobre os primeiros meses de 2020 sugerem que as taxas de letalidade aumentaram apenas ligeiramente nos primeiros meses de 2020, apesar da presença reduzida de ativos SAR (CUSUMANO; VILLA, [s.d.]).

Isto posto, as operações da União Europeia e das ONGs SAR são incapazes de erradicar o risco de travessias irregulares, mas são cruciais para evitar que esse risco aumente. Como os meios do Estado europeu e da sociedade civil geralmente se abstiveram de operar muito perto das águas territoriais de Trípoli, a criação de uma LCGN patrulhando as costas líbias pode preencher uma lacuna importante nas capacidades de resgate e indiretamente reduzir as mortes, dissuadindo partidas irregulares. Este órgão, no entanto, ainda não está totalmente preparado para fornecer assistência adequada e está lutando para devolver os migrantes à Líbia contra sua vontade (CUSUMANO; VILLA, [s.d.]).

Assim sendo, as operações de salvamento marítimo ao longo da Rota do Mediterrâneo Central evoluíram através de quatro fases. Depois de um período inicial em que a lacuna nas capacidades de resgate deixada pelo colapso das instituições líbias foi apenas esporadicamente preenchida por forças italianas e maltesas, bem como navios mercantes, a Itália e a União Europeia lançaram missões militares e policiais que realizaram um grande número de operações SAR. A sua retirada gradual do Mediterrâneo resultou num papel crescente da sociedade civil. Como a presença das ONGs também encolheu devido às crescentes dificuldades e riscos de criminalização associados ao desembarque de migrantes na Itália, a recém-formada LCGN tornou-se de longe a maior provedora de operações SAR. Assim, o território líbio é agora utilizado como o principal local de desembarque de migrantes resgatados no sul do Mediterrâneo, mesmo que não seja um local seguro ao abrigo do direito internacional (CUSUMANO; VILLA, [s.d.]).

4.1 O papel da mídia na militarização de assuntos humanitários

As imagens emocionantes de milhares de pessoas cruzando as fronteiras a pé, de naufragos ou de crianças mortas em bombardeios são usadas de forma instrumental para gerar apoio a novas invasões e conflitos (LANO, 2019) Nesse contexto, o discurso dos direitos humanos de alguma forma desaparece no mar: enquanto a lógica humanitária geralmente se baseia em padrões de direitos humanos para se opor a governos políticos de países terceiros – denunciando, por exemplo, as condições nos centros de detenção líbios – quando é transposta para garantir a vida dos migrantes no mar, é imediatamente reformulada como um assunto de preocupação militar devido ao seu caráter excepcional; e a própria noção de "humano" se traduz em "vida a ser resgatada" (TAZZIOLI, 2015).

Nos últimos anos, com a crescente militarização do Mediterrâneo e a implementação de técnicas de monitoramento ao longo das costas e nas marinhas, o espaço mediterrâneo tem sido descrito como um dos mares mais vigiados. Portanto, uma abordagem "mais por mais" caracteriza o discurso sobre segurança: mais segurança para mais vigilância para mais segurança dos migrantes. Ao mesmo tempo, os atores militares humanitários estão supostamente operando de forma incessante, no duplo papel de vigilantes que bloqueiam "movimentos ilegais" e como forças de resgate de migrantes em perigo no mar (TAZZIOLI, 2015).

Contudo, com a Primavera Árabe em 2011 e o aumento da circulação de pessoas através do Mar Mediterrâneo é importante destacar que as imagens e vídeos de pessoas

tentando chegar à Europa têm contribuído para a construção do que muitas vezes é referido como a "crise migratória do Mediterrâneo". Nesse sentido, segundo Wright (2008), tanto imagens estáticas quanto em movimento têm o poder de comunicar mensagens e influenciar debates, mediando a relação dos indivíduos com seu ambiente próprio, agindo como uma estrutura cognitiva. É amplamente reconhecido que o visual nas formas de imagens, vídeos e filmes tem o poder de acelerar a resposta emocional a um evento, enquanto a evidência textual e verbal tende a ser processada por pessoas de formas mais lentas, mais lógicas e por isso menos emocionadas (FRANCESCHELLI; GALIPÒ, 2020).

Com isso, imagens e reportagens em vídeo contribuíram para promover a ideia de uma crise migratória em curso no Mediterrâneo Mar, alimentando as preocupações da população sobre o estado de emergência e uma invasão de "barcos-migrantes". Dessa forma, a ilha tornou-se um "palco ideal para o espetáculo de uma crise". Nesse contexto, a evidência visual teve um grande papel a desempenhar por causa de sua inegável vantagem: é imediata e capaz de atingir a audiência rapidamente e fica gravada na memória por mais tempo (FRANCESCHELLI; GALIPÒ, 2020).

No entanto, a circulação de evidências visuais sobre a migração através de diferentes meios de comunicação também levou a enquadrar os migrantes como "outros", seja quando retratados como vítimas vulneráveis ou quando retratados como invasores com implicações para a formação das percepções do público geral. Mesmo as imagens mais bem-intencionadas, que representaram cuidadosamente o sofrimento dos migrantes, têm sido menos eficazes na explicação dos complexos mecanismos e fracassos políticos por trás do sofrimento (FRANCESCHELLI; GALIPÒ, 2020)

Dessa forma, a necessidade de enfrentar a emergência humanitária no Mar Mediterrâneo é amplamente reconhecido, mas sua descrição como "crise migratória" é considerada por muitos um rótulo bastante problemático que corre o risco de aumentar o medo de uma invasão de massas potencialmente perigosas com efeitos desestabilizadores para os países europeus (MAZZARA, 2016 apud FRANCESCHELLI; GALIPÒ, 2020). Moffitt (2015) defende que crises nunca são neutras, mas mediadas e interpretadas por atores levando à 'espetacularização dos fenômenos', em nosso caso, a migração. Com isso, há a ideia de que a "crise migratória" foi 'fabricada' com a ajuda da mídia para cumprir interesses políticos específicos para a política italiana e europeia. Sob essa premissa, pode-se afirmar que a migração tem sido usada como uma ferramenta para desviar a atenção dos efeitos da política de austeridade, incluindo o crescimento estrutural de desigualdades, o

desenvolvimento lento e falta de investimentos públicos (FRANCESCHELLI; GALIPÒ, 2020)

À vista disso, a "crise migratória" é, antes de mais nada, uma crise política enraizada no fracasso de acordos e relações diplomáticas, e baseada num sistema de titularização que apoia um policiamento rigoroso das rotas migratórias na região mediterrânea (FRANCESCHELLI; GALIPÒ, 2020). Isso fica claro com a operação militar-humanitária Mare Nostrum que aplicou uma lógica humanitária e militar na fronteira ao Sul da Europa.

Nesse sentido, para promover a operação, as autoridades italianas produziram vídeos e fotografias, que foram amplamente distribuído pela mídia italiana, representando resgates no mar com migrantes retratados como vítimas que necessitam de ajuda e o militares como heróis/socorristas prontos para salvar vidas. Neste contexto, Lampedusa é um exemplo disso, como a ilha adquiriu um papel específico nas representações de manufatura dos migrantes como ilegais e "deportáveis", e a migração como "invasão e emergência". Dessa forma, contribuiu continuamente para o espetáculo da "crise migratória" (FRANCESCHELLI; GALIPÒ, 2020).

À vista disso, para buscar entender a influência da mídia, é importante mencionar a morte de Alan Kurdi, menino de 12 anos, que morreu afogado em 2015 quando fugia da Síria, passando pela Turquia para tentar chegar a Ilha grega de Kos, pelo Mar Egeu, no interior da bacia do Mar Mediterrâneo (ACNUR, 2018), como um ponto de referência. Isso porque esse momento trouxe a atenção do mundo para o que se passava no Mediterrâneo e a viralização da foto contribuiu para que o discurso de crise alcançasse mais pessoas.

Outrossim, também viralizou, em 2013, o Papa Francisco chamando atenção para a "Globalização da Indiferença" (VIEGAS, 2015). O Papa disse em homilia durante visita à Lampedusa as seguintes palavras: "Neste mundo globalizado, nós caímos na indiferença globalizada. Nós nos acostumamos com o sofrimento dos outros: se não me afeta, não me preocupa e não é da minha conta!" (VATICANO, 2013, tradução nossa). Esse discurso, por sua vez, reforçou a ideia de uma crise humanitária. Com isso, endossou a construção de um imaginário de guerra e de emergência no qual o Mediterrâneo é entendido como um "campo de batalha humanitário". Além disso, somos convidados a ler o dispositivo militar-securitário do Mare Nostrum através da voz moral do Papa – uma autoridade religiosa que representa uma narrativa humanitária secular, continuando as narrativas sagradas de salvamento e do resgate (MUSARÒ, 2017).

Além disso, é importante destacar que o imperativo biopolítico de gerir vidas é visualmente expresso através de uma estética do trauma, onde a "guerra" (contra os migrantes) é representada tanto como uma experiência íntima de tristeza quanto como um ato público de pacificação (MUSARÒ, 2017). Com isso, a Europa tornou-se um dos destinos migratórios mais mortais do mundo, no entanto, a maioria dessas vidas perdidas permanece invisível e não relatada, exceto quando grandes tragédias ocorrem e imagens fortes chamam a atenção do mundo (MUSARÒ, 2017).

Com a Mare Nostrum, soldados italianos começaram a produzir fotografias e vídeos sobre as operações em alto mar. Estas imagens foram imediatamente distribuídas pelos principais jornais e telejornais, apresentando ao público uma narrativa de resgate no Mediterrâneo. É necessário buscar entender como as estratégias de representação e as práticas discursivas adotadas pela Marinha italiana transformam o espetáculo ameaçador de uma invasão migratória no espetáculo compassivo do 'campo de batalha humanitário' (MUSARÒ, 2017). Isso porque a mídia tem poder de manter as narrativas da guerra e legitimar a intervenção militar aos olhos do público.

Dessa forma, é possível vermos como essas imagens contribuem para influenciar a percepção pública ao mesmo tempo em que moldam o imaginário social por meio de discursos morais de cuidado e responsabilidade. Ao realizar o espetáculo do "campo de batalha humanitário", os espectadores são convidados a imaginar a humanidade de si mesmos e dos outros (MUSARÒ, 2017).

4.2 Mare Nostrum

Logo após as tragédias do dia 03 e 11 de outubro de 2013, teve início a operação italiana de resgate Mare Nostrum, que permaneceu ativa até 31 de outubro de 2014, quando foi substituída pela Operação Triton (MARINA MILITARE, [s.d.]). O resgate era realizado no mar pela própria guarda costeira, que levava os migrantes até o Centro de Acolhimento na Ilha, para em seguida mandá-los para outras cidades italianas (DELFIM, 2016) Naqueles dias, enquanto o mundo assistia às imagens dos migrantes que perderam a vida, as autoridades italianas declararam um dia de luto nacional pelas tragédias no mar, proclamaram a cidadania italiana honorária aos mortos e lançaram o Mare Nostrum – uma operação militar-humanitária no Mediterrâneo – destinada a resgatar migrantes e deter criminosos, impedindo simultaneamente a entrada ilegal de migrantes não autorizados (MUSARÒ, 2017).

A missão, que cobriu uma área operacional que incluía a marinha líbia, maltesa e italiana, envolveu 34 navios de guerra da Marinha e 900 marinheiros, que ajudaram mais de 156.000 migrantes durante seu ano de atividade. Um número significativo de operações SAR, no entanto, continuou a ser conduzido por navios mercantes, que ajudaram mais de 40.000 migrantes apenas em 2014 (CUSUMANO; VILLA, [s.d.]).

À vista disso, pode-se entender a Mare Nostrum como "uma operação militar-humanitária" no Mediterrâneo para resgatar imigrantes no mar (TAZZIOLI, 2015). Isso porque o lançamento da Mare Nostrum foi visto como uma oportunidade para ativar e implementar transformações e mudanças na gestão dos movimentos de migrantes no mar que em parte já estavam em vigor. Essas mudanças dizem respeito principalmente à articulação entre intervenções humanitárias e militares. Nesse sentido, a Mare Nostrum não foi designada como uma operação securitária, mas como militar-humanitária (TAZZIOLI, 2015).

Essa operação aprimorou os esforços de monitoramento dos fluxos migratórios já realizados pela Marinha Italiana desde 2004. Os principais objetivos da Operação Mare Nostrum eram salvar vidas no mar e combater o tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes (MARINA MILITARE, [s.d.]). Para isso, a operação mobilizou recursos humanos e materiais da Marinha, Força Aérea, Carabinieri, Polícia Financeira, Guarda Costeira, Cruz Vermelha Italiana e Polícia Estatal, envolvendo diversas agências governamentais no controle da migração marítima (MARINA MILITARE, [s.d.]).

Neste ponto, é essencial destacar que o eventual desaparecimento de migrantes no mar nem sempre tem a mesma importância e o que emerge na gestão migratória do mar é justamente a distribuição desigual do valor da vida. Nesse sentido, a descontínua apreensão humanitária sobre a vida dos migrantes é um dos sinais mais visíveis de um olhar de monitoramento (securitário-humanitário) que colocou em prática uma política que alterna entre não fazer os migrantes morrer ou deixar que eles morram no mar. Pode-se, portanto, argumentar que a vida em questão se torna digna de proteção e precisa ser resgatada quando um "bom" espetáculo fronteiriço que está em vigor, como no caso do Mare Nostrum (TAZZIOLI, 2015).

Dessa forma, os migrantes possuem um "status" variável: enquanto estão no mar são tratados como sujeitos de risco, quando estão no barco são vidas resgatadas, quando estão no território se tornam requerentes de asilo ou imigrantes a serem deportados. Nesse sentido, um olhar sobre a Mare Nostrum e sobre as retenções descontínuas sobre a vida dos migrantes, bem como os diferentes mecanismos de captura e gestão, destaca que a política desastrosa

sobre a mobilidade no mar ultrapassa em grande parte as fronteiras do mar (TAZZIOLI, 2015).

E, por vezes, as "crises migratórias" são aproveitadas como oportunidades para implementar tecnologias existentes ou para as readaptar a outras lógicas governamentais, construindo, por exemplo, uma "tecnologia humanitária": com o início do Mare Nostrum pela primeira vez os drones italianos são usados para monitorizar e "salvar" migrantes no mar (TAZZIOLI, 2015).

Por um lado, a maioria das operações é conduzida apenas nos limites da (i)legalidade, mais do que estar efetivamente fora da lei – por exemplo, a identificação nos barcos não é ilegal per se, uma vez que as marinhas italianas são formalmente parte do território italiano; No entanto, é bastante evidente que não é o local adequado para a concessão de direitos aos requerentes de asilo. Por outro lado, a vinculação dos procedimentos de identificação, monitorização e triagem a um quadro jurídico não evita – mas legitima, através de passos jurídicos e de linguagem, o impasse de mobilidade a que as políticas migratórias fixam algumas pessoas, nomeadamente, aquelas que são rotuladas como migrantes não autorizados (TAZZIOLI, 2015).

Além disso, é importante destacar a participação de oficiais líbios das marinhas italianas, que facilitam o intercâmbio de informações com as autoridades líbias e são empregados também como mediadores culturais para entrevistar os migrantes resgatados; em seguida, as marinhas líbias são convidadas pelo Mare Nostrum a intervir e levar os barcos de migrantes detectados de volta para a costa líbia (TAZZIOLI, 2015).

Sendo assim, a coexistência das narrativas humanitárias de salvar vidas e o espetáculo de fronteiras cada vez mais militarizadas e securitizadas têm sido destacadas desde a criação do Mare Nostrum. Falando a linguagem do combate ao contrabando de seres humanos e potenciais terroristas, ao mesmo tempo em que resgata vidas e protege os direitos humanos dos migrantes, Mare Nostrum realiza o espetáculo do "campo de batalha humanitário". É um espetáculo, mas públicos diferentes o entendem de forma diferente. Como as diferentes refrações de luz de um mesmo caleidoscópio, o espetáculo nacional de vigilância, policiamento e controle de fronteiras é também o espetáculo cosmopolita de resgate e salvação. O Mare Nostrum fala línguas diferentes para diferentes círculos eleitorais políticos: para migrantes e cidadãos, para contrabandistas e ativistas transnacionais, para membros da coalizão governamental de direita e para ONGs (MUSARÒ, 2017).

As imagens nos convidam a legitimar a operação. Examinando o enquadramento institucional das imagens publicitárias selecionadas, vemos como, desde os primeiros

documentos, o Mare Nostrum foi descrito tanto como uma operação militar quanto como a maior operação de busca e resgate que o Mediterrâneo já conheceu. A coexistência do elemento humanitário a favor dos migrantes e a lógica militar de proteção (dos "nossos" interesses europeus) contra os migrantes reflete-se na comunicação da Marinha italiana (MUSARÒ, 2017).

Entretanto, o leque de respostas possíveis consideradas em relação a um conflito parece estar de alguma forma relacionado com as explicações do problema que estão em primeiro plano e que são marginalizadas. Assim, para entender como a operação constitui um momento transformador nas estratégias de comunicação da Itália, é importante lembrar que, desde o lançamento da missão, os soldados começaram a produzir suas próprias imagens sobre as dramáticas operações de resgate. Estas imagens em tempo real, que circularam amplamente nos meios de comunicação social, convidam-nos a ver o que se passava no Mediterrâneo através da perspectiva das autoridades governamentais e militares (MUSARÒ, 2017).

A maioria das fotografias desperta simpatia pelos soldados e piedade pelos migrantes, entre espectadores e soldados de um mesmo país: uma comunidade na qual o espectador é posicionado como o possível salvador, enquanto os corpos resgatados são o 'outro'. Essas imagens nos convidam a vivenciar o "campo de batalha humanitário" por meio de uma estética subjetivista, que coloca uma imaginação moral de sentimentalismo expressivo no centro da guerra. Relatando descrições íntimas do campo de batalha e privilegiando uma estética do trauma individual, a tripulação da Marinha italiana exerce o fotojornalismo como uma prática íntima de testemunhar a dor pessoal (MUSARÒ, 2017).

Ainda, grande parte das imagens destaca exclusivamente a efetividade dos esforços dos militares no atendimento às vítimas em sofrimento. As atividades dos militares são retratadas em termos semelhantes às imagens recorrentes de entrega de ajuda, com migrantes recém-resgatados e agradecidos recebendo cestas básicas e água. Ou seja, o foco visual é em soldados distribuindo comida para crianças famintas e mulheres exaustas, e uma massa de homens negros orando nos navios, olhando para a câmera (MUSARÒ, 2017).

Assim sendo, a credibilidade dos "heróis" nunca é posta em causa, nem a legitimidade do seu funcionamento. Ao mesmo tempo, a vitimização dos refugiados transforma-os em objetos de piedade. É justamente em nome desse mecanismo de representação, que se estabelece uma preocupação generalizada com o "outro" sofredor, que a Marinha italiana justifica e legitima a missão militar-humanitária. A moralização do espectador se dá por meio de um mecanismo de estetização do sofrimento descolado de qualquer contexto histórico ou

geopolítico. Ou seja, por meio da hiper emocionalização e da psicologização dos fuzileiros navais, essas imagens projetam uma agência moral de fragilidade emocional que humaniza e 'feminiza' as forças armadas no âmbito daqueles que necessitam de proteção, enfatizando o valor das narrativas pessoais, nas quais os fuzileiros navais parecem mais próximos dos assistentes sociais do que dos soldados, melhor, assistentes sociais com armas. No entanto, apesar do enquadramento emocional que nos convida à empatia com os heróis ou as vítimas, a solidariedade só pode ser encontrada se entendermos interesses políticos, financeiros e éticos globais fora do quadro (MUSARÒ, 2017).

A questão dos fluxos migratórios irregulares é aqui interpretada como uma viagem sem destino, como um trágico jogo do destino. Como protagonistas de uma crise que vem do nada, os migrantes são retratados ao mesmo tempo como sujeitos que são forçados a se colocar em perigo – partindo em barcos inseguros – e como sujeitos em risco (de morte e tráfico) que precisam ser salvos. A história é sobre uma operação de ajuda, e a parte sofredora é apenas um destinatário de ajuda, nunca um agente de seu próprio destino. Além disso, não apenas nega a agência dos migrantes para decidir se mudar, mas também traduz a própria noção de "humano" em "vida a ser resgatada" e transpõe reductivamente o discurso dos direitos humanos para garantir a vida dos migrantes no mar (MUSARÒ, 2017).

Dessa forma, é importante explorar como fotografias e vídeos produzidos por fuzileiros navais italianos, durante os 12 meses da operação, contribuíram para representar o alto mar como um "campo de batalha humanitário" e, ao fazê-lo, rearticular a relação entre os aspectos militares e humanitários da intervenção. Além disso, destaca-se que o imperativo biopolítico de administrar vidas é visualmente expresso em uma estética do trauma, onde a guerra (contra os migrantes) é representada tanto como uma experiência íntima de tristeza quanto como um ato público de pacificação (MUSARÒ, 2017).

4.3 Triton

Com o término da operação Mare Nostrum no final de outubro de 2014, a Europa finalmente assumiu um papel ativo no gerenciamento das fronteiras marítimas. Foi lançada oficialmente a operação Triton (novembro de 2014 - fevereiro de 2018), como parte dos esforços para substituir a missão da Marinha italiana por uma operação conduzida pela Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, a Frontex (VIEGAS, 2015; CUSUMANO & VILLA, [s.d.]).

A operação Triton, iniciada em novembro de 2014, teve um custo mensal de aproximadamente 2,9 milhões de euros, significativamente menor que o custo mensal de 9 milhões de euros da Mare Nostrum. Em uma declaração oficial em 7 de outubro de 2014, a comissária europeia Cecilia Malmström afirmou que a operação Triton não poderia e não substituiria a Mare Nostrum. Ainda, ela destacou que a operação Triton não afetaria as responsabilidades dos Estados membros no controle de suas fronteiras externas nem suas obrigações de busca e salvamento (VIEGAS, 2015). Nesse sentido, a Triton realizou um número relativamente limitado de operações de busca e salvamento, dando prioridade ao controle das fronteiras e às tarefas de luta contra o contrabando (CUSUMANO, 2018).

Outrossim, o *timing* da Triton, em combinação com o forte compromisso retórico das instituições da UE de agir sobre tragédias marítimas, criou uma crença equivocada de que a missão da Frontex substituiria a Mare Nostrum. Triton, no entanto, nunca foi dotado do mandato e dos recursos necessários para substituir a operação da Marinha italiana. Isso porque, ao contrário da Mare Nostrum, a Triton era principalmente uma missão de controle de fronteira, que inicialmente operava dentro de 30 milhas náuticas da costa italiana e maltesa, compreendia menos navios e era executada com um terço do orçamento do Mare Nostrum. A subsequente escassez de ativos SAR ao largo da Líbia resultou em um maior número de pessoas se afogando (CUSUMANO, 2018).

Dessa forma, o mandato da operação Frontex Triton se concentrava no controle de fronteiras, não em operações de resgate no mar. Os objetivos da nova operação envolviam o fortalecimento dos esforços nacionais relacionados à vigilância de fronteiras e o mero "apoio" às atividades de busca e salvamento conduzidas pelos estados membros sob suas obrigações internacionais (MUSTATEA, 2020).

Logo ficou claro que a missão Triton era ineficaz na gestão dos fluxos migratórios mistos, tanto de refugiados quanto de migrantes econômicos usando as mesmas rotas, enquanto os casos de afogamento e fatalidades no Mar Mediterrâneo continuavam inumeráveis. Enquanto as operações da UE no mar se concentravam cada vez mais no combate ao tráfico de migrantes e na vigilância de fronteiras, e com poucas oportunidades existentes para migração segura e regular, as ONGs intervieram para preencher a lacuna deixada após o fim da operação Mare Nostrum, enviando embarcações de resgate para as áreas não patrulhadas para salvar vidas no mar (MUSTATEA, 2020).

Triton, no entanto, optou por uma retórica enfatizando compromissos humanitários. Termos como salvar, resgatar e ajudar figuram com destaque nos comunicados de imprensa e

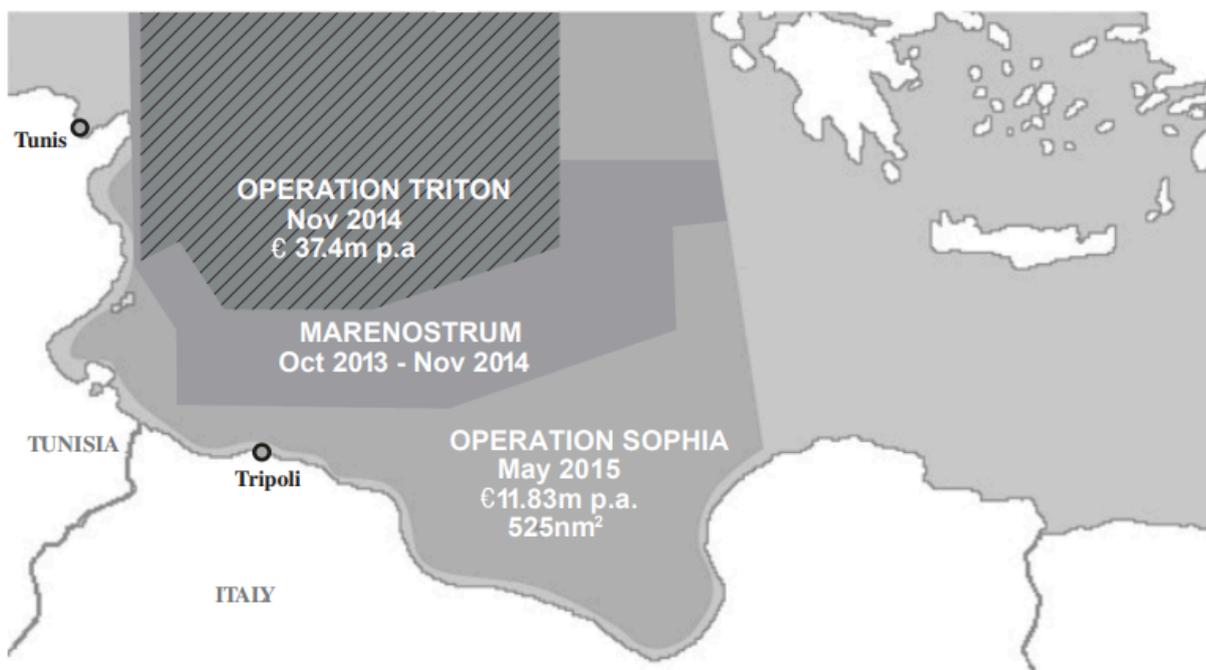
fichas informativas da Triton. Mais notavelmente, o substantivo e o verbo resgate foram iterados 148 vezes. Ao longo do período analisado, as palavras da categoria humanitária prevalecem sobre as da categoria de controle de fronteira por 67% a 33% (CUSUMANO, 2018). A Europa, com isso, busca passar a mensagem que está comprometida em encontrar maneiras de ajudar e salvar aqueles que buscam asilo em relação aos seus países de origem (VIEGAS, 2015). No entanto, as constantes tragédias levantaram questões sobre a insuficiência da operação Triton, que foi concebida não para resgatar imigrantes no mar, mas para interceptá-los e bloqueá-los (TAZZIOLI, 2015).

Dessa forma, o mandato da Triton e os seus meios disponíveis eram os de uma missão de controle fronteiriço destinada a ajudar as autoridades italianas a identificar migrantes irregulares e a processar os traficantes de seres humanos. Ao mesmo tempo, a obrigação normativa de resgatar migrantes e a pressão de uma parte vocal da sociedade civil europeia obrigaram a missão a conduzir uma SAR mais proativa. As operações de resgate, no entanto, foram consideradas como um fator de atração em risco de aumentar as migrações irregulares (CUSUMANO, 2018).

Outro ponto a ser destacado é que desde o final de 2016, a Frontex também acusou as ONGs de serem um fator de atração das migrações e um catalisador do contrabando de pessoas, desencadeando um processo de deslegitimação das operações de resgate não governamental que se traduziu em diminuição do financiamento, limitações adicionais e riscos crescentes de criminalização para instituições de caridade que resgatam migrantes ao largo da Líbia. A operação Triton, com isso, mostra uma desvinculação gritante entre retórica e comportamento. Devido à resistência de alguns Estados-Membros da UE e à preocupação de que as operações SAR sejam um fator de atração da migração, a ênfase retórica da Frontex no resgate de migrantes não foi acompanhada por ações consistentes (CUSUMANO, 2018).

Neste cenário, houve um crescente apelo pela continuação de uma operação como a Mare Nostrum. Isso fica claro quando a Anistia Internacional diz que a proposta da Itália de encerrar a operação Mare Nostrum no Mediterrâneo coloca em risco milhares de migrantes e refugiados. Substituir a Mare Nostrum pela Triton não faria sentido, pois a Triton não tem mandato para busca e salvamento e opera apenas nas águas italianas, o que pode ter consequências catastróficas. A Anistia Internacional, portanto, defendia a continuidade da Mare Nostrum até que surgisse uma alternativa adequada (ANISTIA INTERNACIONAL, 2014). Abaixo segue mapa comparativo da cobertura marítima das operações.

IMAGEM 5: Comparação da cobertura marítima das operações Mare Nostrum, Triton e Sophia.



Fonte: ROBERTS, 2018.

Com o fim da operação Triton, surge a força naval responsável por implementar a política de dismantlar o modelo de negócios dos contrabandistas. Tal figura é conhecida como Forças Navais Europeias do Mediterrâneo, que se tornou a Operação Sophia, com comando em Roma. Esta missão foi concebida para representar uma abordagem mais abrangente da UE à migração em massa no Mediterrâneo Central, em comparação com sua antecessora, Triton, focada principalmente em grupos criminosos na Líbia (ROBERTS, 2018).

Em contraste, é importante destacar que a mídia popular continua a argumentar que a presença de navios de resgate perto da costa enriquece os contrabandistas e aumenta o número de migrantes e o tipo de embarcações que eles estão dispostos a usar, aumentando assim o risco para eles. Isso ocorre porque ainda existe a percepção de que navios navais europeus estão posicionados ao largo da costa prontos para, simplesmente, transportar migrantes para a Itália (ROBERTS, 2018).

5. Conclusão

Este trabalho analisou como as operações militares e políticas de securitização se justificaram politicamente e contribuíram para transformar o Mediterrâneo em um grande cemitério, especialmente a partir da travessia de refugiados da Líbia para a Ilha de Lampedusa, na Itália, pelo Mar Mediterrâneo central. Observou-se como a securitização da migração favoreceu a ascensão de discursos de extrema direita na União Europeia, perpetuando um estado de crise ao construir o imigrante como uma ameaça, o que impede os Estados de acolherem essas pessoas e os leva a tomar medidas drásticas para mantê-los fora de suas fronteiras.

O mar e o limbo político da travessia emergem como elementos centrais nessa dinâmica, influenciando as políticas e discursos de extrema direita. Nesse sentido, é preciso evidenciar e desestabilizar a política destruidora da mobilidade em si, não pelos seus supostos "fracassos", mas precisamente pelo manejo da vida dos migrantes, através de uma combinação de pegar e deixar a pessoa, simultaneamente, do acoplamento de racionalidades militares e humanitárias (TAZZIOLI, 2015). Além disso, destaca-se a necessidade de mudanças no Direito Internacional Marítimo. Este deveria prever o acolhimento de migrantes no mar, e não apenas de náufragos.

Outrossim, é fundamental que a proteção aos refugiados vá além da criação de centros de acolhimento em locais remotos. A Europa deve proporcionar oportunidades para que essas pessoas reconstruam suas vidas de forma autônoma. No entanto, os processos de candidatura a asilo na União Europeia têm se tornado cada vez mais difíceis, levando muitos a recorrerem a meios ilegais para entrar, como pela rota de Lampedusa. Facilitar a imigração legal, seja temporária ou de longa duração, e simplificar o acesso ao asilo para aqueles que fogem de guerras, conflitos e perseguições poderiam ser respostas mais eficazes.

Somente investigando de perto as ações das forças militares e ouvindo as histórias dos migrantes que sobreviveram aos naufrágios é possível compreender plenamente a lógica de segurança e a tecnologia política em jogo. É essencial que a mídia também desempenhe um papel responsável ao relatar essas questões, evitando a perpetuação de estereótipos e promovendo uma visão mais humana e compreensiva da crise migratória. Isso porque ao difundir um discurso de crise e estado de emergência, acaba por justificar ações que normalmente não seriam aceitas - como a militarização de assuntos humanitários, a construção de uma ameaça em torno da migração e a criminalização de ONGs que trabalham salvando a vida daqueles que tentam atravessar o Mediterrâneo.

Além disso, quando o tema da migração é securitizado, é extremamente desafiador mudar as práticas de gestão migratória para que menos pessoas sofram nas travessias, pois a partir do momento em que se entende os imigrantes como uma ameaça - à si mesmos e aos nacionais - tende-se a justificar certo nível de “opressão”.

Referências bibliográficas

ACNUR; IMO; ICS. *Rescue at Sea: A guide to principles and practice as applied to refugees and migrants*. Janeiro de 2015.

ACNUR. UNHCR and IOM appeal for urgent disembarkation of all stranded refugees and migrants in central Mediterranean. 7 de novembro de 2022. Disponível em: <https://www.unhcr.org/news/news-releases/unhcr-and-iom-appeal-urgent-disembarkation-all-stranded-refugees-and-migrants> . Acesso em: 1 de dezembro de 2022.

ACNUR. *Desperate Journeys: Refugees and migrants arriving in Europe and at Europe's borders*. Janeiro-agosto de 2018.

ANISTIA INTERNACIONAL. *Itália: pôr fim à operação de busca e salvamento Mare Nostrum colocaria vidas em risco*. 23 de out. de 2014. Disponível em: <https://www.amnistia.pt/italia-por-fim-a-operacao-de-busca-e-salvamento-mare-nostrum-colocaria-vidas-em-risco/>. Acesso em: 9 junho de 2024.

ARENDDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Editora Schwarcz, 1998.

BBC. Refugiados na Europa: a crise em mapas e gráficos. 6 de setembro de 2015. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/09/150904_graficos_imigracao_europa_rm . Acesso em: 06 de dezembro de 2022.

BEZERRA, Gustavo Alvim Góes; SALGADO, Pedro; YAMATO, Roberto Vilchez. *Escravidão Atlântico no século XIX: a construção do 'internacional' no mar. Monções: revista de Relações Internacionais da UFGD*, 2020.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; WILDE, Jaap. *Security: a new framework for analysis*. Boulder: Lynne Rienner Publishers Inc., 1998.

CARTAXO, Marina Andrade. *Apatridia e direitos humanos no pensamento político de Hannah Arendt*, (s.d). Disponível em: https://red-idd.com/files/2021/2021GT01_010.pdf.

CUSUMANO, Eugenio. *Migrant rescue as organized hypocrisy: EU maritime missions offshore Libya between humanitarianism and border control*. *Cooperation and Conflict*, junho de 2018. DOI:10.1177/0010836718780175.

CUSUMANO, Eugenio; VILLA, Matteo. *Over troubled waters: maritime rescue operations in the Central Mediterranean Route. Section 2: Migration And Risks*, s.d. Disponível em: https://www.academia.edu/44540627/Over_troubled_waters_maritime_rescue_operations_in_the_Central_16_Mediterranean_Route.

DELFIN, Rodrigo Borges. Lampedusa, a porta da Europa. *MigraMundo*, 10 de março de 2016. Disponível em: <https://migramundo.com/lampedusa-a-porta-da-europa/>. Acesso em: 16 de abril de 2024.

DOTY, Roxanne L. **Why is people's movement restricted?**. in: J. Edkins and M. Zehfuss (Eds.). *Global Politics: A New Introduction*. Second Edition London: Routledge, 2014, pp.200-219.

FARGE, Emma. ONU: Mais de 3 mil morreram em travessias marítimas para a Europa em 2021. *CNN*, 29 de abril de 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/onu-mais-de-3-mil-morreram-em-travessias-maritimas-para-a-europa-em-2021/>. Acesso em: 06 de dezembro de 2022.

FRANCESCHELLI, Michela; GALIPÒ, Adele. The use of film documentary in social science research: audio-visual accounts of the 'migration crisis' from the Italian island of Lampedusa, *Visual Studies*, 2020. DOI: 10.1080/1472586X.2020.1769497

GORIS, Indira; HARRINGTON, Julia; KOHN, Sebastian. Statelessness: what it is and why it matters. *Forced Migration Review (FMR)*, v32. abril de 2009.

KAUR, Rupi. *The sun and her flowers*. Editora Planeta Brasil, 2018, p.126.

LANO, Angela. A destruição da Líbia e a questão dos migrantes e refugiados. Universidade Federal da Bahia. *Cadernos de Gênero e Diversidade* 4(4):28, fevereiro de 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/338927048_A_destruicao_da_Libia_e_a_questao_dos_migrantes_e_refugiados.

MANCHENO, Tania. Between *Nomos* and *Nativity*: Hannah Arendt on the "stateless"-condition; Edição 1, Volume 8. Maio de 2016. Disponível em: <https://www.hannaharendt.net/index.php/han/article/view/347/634#:~:text=As%20Arendt%20stated%2C%20statelessness%20represents%20the%20lack%20of,occupies%20a%20significant%20place%20within%20modern%20political%20thought> . Acesso em: 25 de novembro de 2023.

MANGIAPANE, Guglielmo. ONGs acusam governos da UE de serem cúmplices de mortes no Mediterrâneo. *Exame*, 01 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://exame.com/mundo/ongs-acusam-governos-da-ue-de-serem-cumplices-de-mortes-no-mediterraneo/> . Acesso em: 06 de dezembro de 2022.

MARINA MILITARE. Ministero Della Difesa. Mare Nostrum Operation, [s.d.]. Disponível em: <https://www.marina.difesa.it/EN/operations/Pagine/MareNostrum.aspx> . Acesso em 10 de junho de 2024.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. São Paulo: N1-Edições, 2018.

MCMAHON, Simon. North African Migration And Europe's Contextual Mediterranean Border In Light Of The Lampedusa Migrant Crisis Of 2011. Department Of Political And Social Sciences. *EUI Working Papers* SPS 2012/07.

MUSARÒ, Pierluigi. Mare Nostrum: the visual politics of a military humanitarian operation in the Mediterranean Sea. Università di Bologna, Italy. *Media, Culture & Society* 2017, Vol. 39(1) 11–28.

MUSTATEA, Mihaela. From the Italian Mare Nostrum Operation to the Frontex Triton Operation (November 2014-February 2018) Italy and Search and Rescue Operations. Romania: Euro-Atlantic Studies, AS New Series no.3, 2020. 3:69-89. <https://www.ceeol.com/search/article-detail?id=94001>.

OIM. Protection of Migrants at Sea. 2018. Disponível em: <https://publications.iom.int/books/protection-migrants-sea>.

OIM. *Missing Migrants Project*. Disponível em: https://missingmigrants.iom.int/region/mediterranean?region_incident=All&route=3861&year%5B%5D=13651&month=All&incident_date%5Bmin%5D=&incident_date%5Bmax%5D=. Acesso em: 10 de junho de 2024.

OIM. *Europe Arrivals*. Disponível em: <https://dtm.iom.int/europe/arrivals>. Acesso em 10 de junho de 2024.

OLIVIERI, Lara; MAZZARELLI, Debora; BERTOGLIO, Barbara; ANGELIS, Danilo de; PREVIDERÈ, Carlo; GRIGNANI, Pierangela; CAPPELLA, Annalisa; PRESCIUTTINI, Silvano; BERTUGLIA, Caterina; DI SIMONE, Paola; POLIZZI, Nicolò; IADICICCO, Agata; PISCITELLI, Vittorio; CATTANEO, Cristina. Challenges in the identification of dead migrants in the Mediterranean: The case study of the Lampedusa shipwreck of October 3rd 2013. ScienceDirect. *Forensic Science International* Volume 285, April 2018.

ONU NEWS. Impasse político na Líbia é agravado por interesses externos, diz enviado da ONU. 15 de maio de 2024. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/05/1831671>. Acesso em 20 de junho de 2024.

RFI. Ilha italiana de Lampedusa recebe mais de 7.000 migrantes em 24h e governo local pede ajuda europeia. *CartaCapital*, 14 set. 2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/ilha-italiana-de-lampedusa-recebe-mais-de-7-000-migrantes-em-24h-e-governo-local-pede-ajuda-europeia/>. Acesso em: 9 junho de 2024.

RIEGERT, Bernd. Lampedusa, a ilha italiana no centro da crise migratória. *DW*, 15 de setembro de 2023. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/lampedusa-a-ilha-italiana-no-centro-da-crise-migrat%C3%B3ria/a-66826153>. Acesso em: 05 de maio de 2024.

ROBERTS, Peter. The Militarisation of Migration: From Triton to Sofa: Assessing the Credibility of the EU's Naval Interventions Against Migrant Smuggling in the Mediterranean. in: *Militarised Responses to Transnational Organised Crime*, 2018, cap.13. DOI: https://doi.org/10.1007/978-3-319-57565-0_13. Disponível em: https://sci-hub.ru/10.1007/978-3-319-57565-0_13.

TAZZIOLI, Martina. The Desultory Politics Of Mobility And The Humanitarian-Military Border In The Mediterranean. *Mare Nostrum Beyond The Sea. REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.*, Brasília, Ano XXIII, n. 44, p. 61-82, jan./jun. 2015.

TONDO, Lorenzo. Italy's far right turns Lampedusa's refugee crisis to its advantage. *The Guardian*, 7 de agosto de 2022. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2022/aug/07/italy-election-far-right-lampedusa-refugees-matteo-salvini> . Acesso em: 06 de dezembro de 2022.

VATICAN NEWS. Papa: que tragédias de migrantes no Mediterrâneo abatam o muro da indiferença. 13 de junho de 2021. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2021-06/papa-francisco-angelus-sicilia-barco-simbolo-tragedia-migrantes.html> . Acesso em: 06 de dezembro de 2022.

VATICANO. Visit to Lampedusa: Homily of Holy Father Francis. 8 de julho de 2013. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/en/homilies/2013/documents/papa-francesco_20130708_omelia-lampedusa.html . Acesso em: 17 de abril de 2024.

VIEGAS, Pedro. Os imigrantes e o caso de Lampedusa. [s.d.]. Disponível em: https://www.academia.edu/17150798/Os_imigrantes_e_o_caso_de_Lampedusa . Acesso em 16 de abril de 2024.